



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº177 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 19001.005963/2024-01, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial Estado, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “a”. §1º(Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 – D.O.E de 25/1/2005) da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ERIKA DA SILVA CARLETI**, que ocupa o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, 4a.Classe, Referência E, matrícula nº 497739-1-9, lotado(a) no Núcleo Setorial de Combustível, da Secretaria da Fazenda, para se preparar para as provas presenciais do Mestrado em Administração Financeira e Tributária, ministrado pelo Instituto de Estudios Fiscales em Madri, no período de 18.01.2024 a 17.02.2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter à Célula de Gestão de Pessoas, o relatório geral, por ocasião do término do afastamento, que constará a tese, devidamente aprovada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.159971/2024-69 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, a servidora **ADRIANA REIS RODRIGUES**, matrícula nº 300504-5-2, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 18/05/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

PORTARIA N°273/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.154935/2024-17, RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 14.05.2024, para a servidora **ERIKA NUNES DIAS**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003336-2, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRA EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA N°280/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.249446/2024-34, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base para 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 29.07.2024, para o servidor **LIN FIGUEIREDO ALMEIDA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000306-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

ATO DECLARATÓRIO N°05/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: 1. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nas destacad. 2. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU (NUAT TAUÁ), 04 de setembro de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR – CEXAT IGUATU

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°05/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
D A BEZERRA MOTA E MOTA LTDA	05665916/2023	06.499.073-7	NFVC – D (32 A 200)	01525/ 2017

*** * ***

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº e 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 141/2024 (publicado no D.O.E. de 12 de Agosto de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de setembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134,
135, 136, 137, 138, 139, 140 141/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.177.599-4	RAFAEL M. OLIVEIRA
02	06.749.637-7	DHPLUS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
03	07.162.299-3	A. M. VEICULOS LTDA
04	06.577.050-1	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO ME
05	06.285.640-5	TECNYART MINIATURAS E CRIAÇÕES LTDA ME
06	07.175.286-2	COMERCIAL SR LTDA
07	07.089.386-1	MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
08	06.288.738-6	P. S. DA SILVA CALÇADOS
09	07.150.407-9	ABREU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10	06.506.141-1	EMANUEL A ARAÚJO
11	06.390.943-0	MERCADINHO OPÇÃO CERTA LTDA
12	06.273.745-7	VINICIUS BERNARDINO FELIX
13	06.118.715-1	MJ FARMACIAS DO NORDESTE LTDA-ME
14	07.088.984-8	HSM AUTOS CONSORCIOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
15	06.533.311-0	MICRO CERVEJARIA CEARENSE LTDA
16	07.187.939-0	AeBK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
17	06.488.512-7	NICODEMUS ALVES DE LIMA
18	06.471.287-7	AG TEC SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
19	06.017.137-5	ARMAZÉM MARANGUAPE LTDA
20	06.758.993-6	JEOVANI RODRIGUES DE PAULA FILHO
21	06.310.854-2	FIORATTA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
22	07.166.936-1	RIBEIRO E SOUZA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
23	06.207.022-3	BIEL REI DO PEIXE E FRIGORIFICO LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 026/2024 (publicado no D.O.E. de 20 DE AGOSTO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 04 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº026/2024,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S)026/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.234.844-2	A F F MARTINS LTDA - EPP
02	06.464.647-5	A. S. OLIVEIRA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
03	06.259.853-8	ANTONIA REGIA XIMENES OLIVEIRA
04	06.172.366-5	COOPERBOA COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA VIAGEM LTDA
05	06.160.547-6	FRANCISCA LOURRANE PIRES ARAUJO
06	06.293.772-3	FRANCISCO ANTONIO ALVES RODRIGUES
07	06.249.175-0	FRANCISCO JONATHAS ALVES NUNES - ME
08	06.128.258-8	M. A. DE SOUSA ALIMENTICIOS
09	06.254.087-4	THAMIRE SOARES GUERREIRO DE QUEIROZ
10	06.124.311-6	THIAGO WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 032/2024 (publicado no D.O.E. de 20 DE AGOSTO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.436.376-7	MARIA MATERCIA ALVES SAMPAIO 38189887220

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0033/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0033/2024 (publicado no D.O.E. de 22 DE AGOSTO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos**



fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 06 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2024,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)33/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.641.664-7	BEIJA FLOR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
02	06.417.462-0	CICERO MAVIO DE FIGUEIREDO ME
03	06.464.690-4	E P PEIXOTO NETO ME
04	06.772.487-6	F S DE SOUZA LIMA CONFECOES
05	06.607.388-0	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA ME
06	06.399.184-5	FG COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
07	06.242.043-7	FG COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
08	06.592.850-4	FRANCISCA AUCILEIDE MOREIRA - ME
09	06.562.669-9	FRANCISCO E R AMORIM ME
10	07.083.386-9	G R ANTERO LTDA - ME
11	06.526.144-5	J E DA SILVA JUNIOR AUTOPECA
12	06.434.669-2	JOSE ERNEUDO DE ANDRADE ME
13	06.784.329-8	LUANA ESTEVAO DA SILVA LTDA
14	06.638.079-0	M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME
15	07.022.141-3	PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA
16	06.269.414-6	PINHEIRO e CARVALHO LTDA
17	06.653.279-5	RACOES WM LTDA
18	06.590.131-2	ROSERIA MARIA PINHEIRO DUARTE ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0034/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0034/2024 (publicado no D.O.E. de 22 DE AGOSTO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.942.041-6	ALESI SULLIVAN MOURA DA SILVA 07114392303

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 05 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0023/2024 (publicado no D.O.E. de 14.08.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 06 de setembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº049/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.309.008-2	EVIDENCIA MOVEIS E DECORAÇOES LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0025/2024 (publicado no D.O.E. de 14.08.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 06 de setembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº050/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.167.187-0	RHPAMPA TRANSPORTES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº051/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0027/2024 (publicado no D.O.E. de 30.08.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 06 de setembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº051/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.203.579-7	INDUSTRIA DE CALCADOS ALTO ESTILO LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº052/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0028/2024 (publicado no D.O.E. de 28.08.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de setembro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº052/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.108.612-9	CAMPOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
002	07.170.205-9	NORDESTE TRANSPORTES DE CASGAS LTDA - EPP
003	07.169.805-1	OLIVEIRA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
004	07.047.542-3	TRANS MARTINS LOGISTICA LTDA - EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº88/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 362,363,364,365,366,367,368,369,370/2024 (publicado no D.O.E. de 20/08/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 06 de setembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº88/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)362,363,364,365,366,367,368,369,370/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289.472-2	ARAGAO E ARAGAO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA
02	06.232.540-0	CRISTIANO KELIO DE LIMA CARVALHO 04228312390
03	07.057.433-2	DONNA RICCA LTDA - ME
04	07.206.617-2	TBS TELEFONIA LTDA - ME
05	07.202.341-4	TB TELEFONIA LTDA - ME
06	07.200.131-3	J.K. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OBRAS E REPRESENTACAO LTDA
07	07.088.259-2	PLANEJ CONSTRUCOES LTDA - ME
08	06.149.265-5	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
09	07.057.377-8	GFL LOGISTICA LTDA
10	06.448.024-0	TRANSPORTADORA AMERICANA S.A.
11	06.270.174-6	ANTONIO MICHAEL ALVES FONSECA

*** *** ***

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Objeto: **Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA** no Posto Tianguá pertencente a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a finalidade de atender as demandas alimentares e garantir uma alimentação dentro dos critérios de qualidade e segurança alimentar para o público interno e externo relacionados com as atividades da referida unidade de fiscalização. Dispensa de licitação com fulcro na alínea "a" inciso III do art. 75 da lei 14.133/2021. O termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site www.sefaz.ce.gov.br. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até as 12:00 do dia 01/10/2024, através do e-mail nucod@sefaz.ce.gov.br, com cópia para thiago.bambirra@sefaz.ce.gov.br. Outras informações: (85) 3108-0663. Thiago Lacerda Campos Bambirra, Supervisor do Núcleo de Compras da Sefaz-CE. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Guilherme Franca Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.745592-1	SAMUEL CORREIA DE ARAUJO 00186918380
02	06.475481-2	VINICIUS BEZERRA CABRAL 04162571350
03	06.089158-0	WALJEAN CARVALHO MONTEIRO 58474668387
04	06.765251-4	WILSON ALVES JUNIOR DE ALMEIDA 60328179388

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de setembro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.085.239-1	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
02	07.042.758-5	RAMOS LANCHES E RESTAURANTE LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.250.302-2	TEXTIL FERREIRA INDUSTRIA DE CONFECAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.082.199-2	47.673.924 LUZIRENE SILVA DOS SANTOS
02	06.249.352-3	CHURRASCARIA FRANGO DO LOURO LTDA
03	06.263.674-0	J B VASCONCELOS PEÇAS PARA BICICLETAS MICROEMPRESA
04	07.091.749-3	MIX FRANGO LTDA
05	06.791.928-6	RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.336.317-8	F ROUMES COMERCIAL LTDA
02	06.941.367-3	PEDRINA DA CRUZ RODRIGUES FONTELE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.506.263-9	CANDEIRO CULTURAL ARTE e ENTRETENIMENTO LTDA
02	06.226.968-2	FRANCISCA ANDREIA NUNES PEREIRA 85764841372
03	06.367.044-5	ICARO FERNANDES RIBEIRO ME
04	06.381.260-6	J C CAVALCANTE CONSTRUCOES E LOCACOES ME
05	06.608.234-0	RENATO SANTOS MORAES 03630907628
06	06.230.554-9	ROSANGELA FATIMA DE FARIAS 26557983334

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°166/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°166/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.171.855-6	JOSE EUDES INACIO DA SILVA - ME
02	07.048.989-0	LEANDRO DE OLIVEIRA S
03	06.760.477-3	RAVENA INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°399/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°399/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.568.173-8	JONATHAN WILLIAM CUSTODIO DE SOUSA 05771520330

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°404/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°404/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.153.244-7	JMSA VEICULOS - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°043/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SIEUDES JUNIOR LOPES DOS SANTOS** 13706240424, CGF 07.011.364-5, CNPJ nº43.179.963/0001-07, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a atender ao Termo de Intimação discriminado abaixo, no prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.25754	2024.20828	Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débito de ICMS Substituição Interestadual referente ao mês 08/2021, relacionada a NF-e de compra interestadual registrada no sistema SITRAM de nº 37609, cuja mercadoria é açúcar (relatório em anexos). Informo que está suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do artigo 138, do Código Tributário Nacional - CTN.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 09 de setembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°044/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA** 84378719304, CGF 06.227.582-8, CNPJ nº 34.956.124/0001-67, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a atender ao Termo de Intimação discriminado abaixo, no prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.25748	2024.20816	Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débitos de ICMS Antecipado, dos períodos 05/2020 e 03/2022 referente as NF-e compras interestaduais de nº 134597,49840 e 2396 (relatório em anexos). Informo que está suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do artigo 138, do Código Tributário Nacional - CTN.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 09 de setembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°191/2024**AUTO DE INFRAÇÃO N°2024.26296 E****TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO N°2024.21208**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSÉ CIPRIANO PAIVA**, CGF N° 07.118.053-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital,



conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.26296, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF Nº 2024.20550 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão da Ação Fiscal nº 2024.21208, da informação complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 06 de setembro de 2024

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.25750
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21038**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica INTIMADO, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2024.25750 o CONTRIBUINTE: **HEIDI MARIA DINIZ PACÍFICO**, CGF 06.799.945-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL EM 16/08/2024, PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXCECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 09 de setembro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº103, de 09 de setembro de 2024.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº79, DE 03 DE JULHO DE 2024, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD ICMS/IPI) DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DECORRENTE DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE QUE TRATA A LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de definir um procedimento de estorno de débito de ICMS para os pagamentos realizados na entrada interna de mercadorias no âmbito das operações praticadas pelos detentores de Regime Especial de Tributação (RET); CONSIDERANDO a necessidade de escrutar, no registro E250 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher – Substituição Tributária) da EFD ICMS/IPI, o valor do estorno de débito de ICMS realizado nas operações de entrada interna e interestadual de que trata os incisos I e II do artigo 2º da Instrução Normativa Nº79, de 03 de julho de 2024; e CONSIDERANDO que as disposições do Guia Prático da EFD ICMS/IPI; e RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa Nº79, de 03 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inciso I, com nova redação dos itens 1 e 2 e acréscimo do item 3, todos da alínea “b”; nova redação dos itens 2 e 3 e inclusão do item 4, todos da alínea “c” e nova redação da alínea “e”;

“Art. 2º (...)

I - (...)

(...)

b) (...)

1. no campo 09 (VL_OUT_DEB_ST), o valor total bruto do débito de ICMS previsto na Lei Nº14.237, de 2008, sobre as operações de entrada interestadual, considerando a forma de cálculo para os contribuintes não detentores de RET, estabelecida no respectivo decreto de carga líquida ao qual o contribuinte está vinculado;

2. no campo 06 (VL_OUT_CRED_ST), o valor total do crédito presumido concedido aos detentores de RET, bem como o estorno do débito dos valores pagos na entrada via SITRAM (Sistema de Trânsito de Mercadoria); e

3. no campo 15 (DEB_ESP_ST), os valores que foram estornados no campo 06 (VL_OUT_CRED_ST) mediante o código de ajuste CE130005, já pagos na entrada via SITRAM (Sistema de Trânsito de Mercadoria).

c) (...)

(...)

2. CE120005 (Crédito presumido de ICMS - Lei Nº14.237/2008 - concedido a detentores de Regime Especial de Tributação - RET), em relação aos créditos de ICMS de que trata a Lei Nº14.237, de 2008;

3. CE130005 (Estorno de débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - entrada interestadual - valores recolhidos pelo SITRAM - para uso exclusivo por detentores de RET), em relação aos valores pagos na entrada via SITRAM; e

4. CE150001 (Credenciados - ST - Entrada Interestadual) ou CE150002 (Não credenciados - ST - Entrada interestadual), conforme o caso, em relação aos valores estornados mediante o código de ajuste CE130005, já pagos na entrada via SITRAM (Sistema de Trânsito de Mercadoria).

(...)

e) no registro E250 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher - Lei Nº14.237, de 2008), no campo 02 (COD_OR), informar o código 001 (ICMS da ST pelas entradas), e no campo 05 (COD_REC), o código de receita 1031 (ICMS Substituição Entrada Interestadual).

(...)" (NR)

II – o inciso II, com nova redação do item 2 da alínea “b”; nova redação do item 1 e acréscimo dos itens 3 e 4, todos da alínea “c”;

“Art. 2º (...)

(...)

II - (...)

(...)

b) (...)

(...)

2. no campo 06 (VL_OUT_CRED_ST), o valor total do crédito presumido concedido aos detentores de RET, bem como o estorno do débito dos valores pagos na entrada.

c) (...)

1. CE100004 (Débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - entrada interna - para uso exclusivo por detentores de RET), em relação aos débitos de que trata a Lei Nº14.237, de 2008;

(...)

3. CE130006 (Estorno de débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - entrada interna - valores recolhidos na entrada - para uso exclusivo por detentores de RET), em relação aos valores pagos na entrada; e

4. CE150003 (ST - Entradas internas), em relação aos valores estornados mediante o código de ajuste CE130006, já pagos na entrada.

(...)" (NR)

III – o inciso III, com nova redação da alínea “e”;

“Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

e) no registro E250 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher - Lei Nº14.237, de 2008), no campo 02 (COD_OR), informar o código 002 (ICMS ST pelas saídas para o Estado), e no campo 05 (COD_REC), o código de receita 1058 (ICMS Substituição Saída).

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de setembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº109, de 12 de setembro de 2024.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº32, DE 11 DE MARÇO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto Nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa Nº32, de 11 de março de 2024, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0051.00832	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA IMPERIO GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	6,49
03.002.0065.00112	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PURO MALTE LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,75
03.002.0087.00063	CERVEJA RETORNABEL 300ML	CERVEJA LOKAL PILSEN GARRAFA RETORNABEL 300ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	2,25
03.002.0088.00004	CERVEJA RETORNABEL 330ML	CERVEJA VOLD DRAFT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,84
03.002.0066.00048	CERVEJA RETORNABEL 250ML	CERVEJA CABARE PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	2,82
03.002.0055.00904	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA CERPA TIJUCA SILVER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	5,39
03.002.0065.00212	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA CERPA TIJUCA SILVER LATA 269ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	3,09

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº113, de 12 de setembro de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto Nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa Nº50, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - inclusão dos seguintes produtos

FROSTY

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0020.00036	PICOLE FROSTY PALETA (CHOCOLATE BELGA, LEITINHO TRUFADO, MORANGO COM LEITE CONDENSADO, PACOCA, SUPER MALTINE, YOGURT COM AMARENA, ACAI COM LEITE CONDENSADO) 120G	FROSTY	UN	7,29
02.086.0034.00014	SORVETE FROSTY CONE (BRIGADEIRO, CROCANTE) 130ML	FROSTY	UN	4,99

II - exclusão dos seguintes produtos:

FROSTY

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0043.00013	PICOLE FROSTY PALETA (CHOCOLATE BELGA, LEITINHO TRUFADO, MORANGO COM LEITE CONDENSADO, PACOCA, SUPER MALTINE, YOGURT COM AMARENA, ACAI COM LEITE CONDENSADO) 80G	FROSTY	UN	-
02.086.0131.00001	SORVETE FROSTY CONE (BRIGADEIRO, CROCANTE) 110ML	FROSTY	UN	-

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº117/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e, em conformidade com as Portarias nº 039/2021 e 215/2023, publicadas no dia 14 de abril de 2021 e 03 de janeiro de 2024, respectivamente, RESOLVE: Art. 1º - **INSTITUIR a Nova Composição da Comissão Setorial de Ética Pública**, no âmbito da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, com os seguintes MEMBROS:

NOME	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Raimundo Nonato Rodrigues Silva	3000019-6	Titular
Joaquim Firmino Filho	3000012-9	Titular
Márcia Maria de Andrade Nunes	3000030-7	Titular
Camila Bezerra Conde	3000015-3	Suplente
Felipe Portugal Leitão Moura	3000014-5	Suplente
Mariane Vasconcelos	3000056-0	Suplente

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº08001.002545/2023-57

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO PREVISTOS NO CONTRATO Nº 002/SEINFRA/2021. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, documentos e demais manifestações existentes nos autos do Processo Administrativo (NUP) n.º 08001.002545/2023-57, que trata de pedido para pagamento de indenização de serviços executados e não previstos no Contrato nº 002/SEINFRA/2021, nem incluídos nos aditivos celebrados entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**; CONSIDERANDO que os serviços foram efetivamente executados e atestados, conforme Parecer Técnico n.º 023/2024 - CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração Pública, aliado a vedação do enriquecimento sem causa, previstos no art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.071.100,65 (cinco milhões, setenta e um mil, cem reais e sessenta e cinco centavos), necessários à quitação das obrigações por parte da SEINFRA, referente ao pagamento da indenização pela execução dos serviços não previstos e nem incluídos no Contrato nº 002/SEINFRA/2021, e seus respectivos aditivos. Art. 2º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08012.020838/2024-78 - SUITE e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o **Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, referência 06 pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, o servidor **VICTOR BEZERRA MARTINS**, matrícula 30062655 lotado no Departamento Estadual de Trânsito a partir de 11 de julho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cioldini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1039/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUITE Nº 08012.018404/2023-27, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-A, inciso I da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES**, matrícula Nº 00044814, ocupante do cargo de Perito de Trânsito lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de **ESPECIALISTA**, a partir de 27/11/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 342/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itaiçaba/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.049428/2024-17. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.734,56 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19935) 08200003.26.122.313.11151.04.339039.1.753120007 0.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2024. SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA, representada neste ato pelo Marcelo Melo Pinho.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 343/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PORANGA LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Poranga/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.049429/2024-53. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.825,63 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.753120007 0.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PORANGA LTDA, representada neste ato pelo Aurilene Pinto de Carvalho.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 345/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itaitinga/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.049832/2024-82. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.075,89 (cento e vinte e três mil, setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.753120007.0.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, representada neste ato pela Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 346/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PERFIL LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Pindoretama/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.049839/2024-02. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.883,38 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.753120007.0.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PERFIL LTDA, representada neste ato pelo José Abdon da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 347/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – SÃO LUIS DO CURU; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de São Luís do Curu/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.049848/2024-73. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.069,82 (trinta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.753120007.0.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, representada neste ato pela Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 348/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAPAJÉ; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itapajé/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE



27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.049838/2024-50. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 52.828,52 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (588) 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, representada neste ato pela Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 355/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAMA LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Jaguaruana/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.050057/2024-16. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 89.642,08 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19935) 08200003.26.122.313.11151.04.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAMA LTDA, representada neste ato pela Francisco Jaime da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 356/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R-MARTINS LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Farias Brito/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.050369/2024-11. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 52.256,55 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.1 22.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R-MARTINS LTDA, representada neste ato pelo Regina Silva de Oliveira Costa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 360/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENADOR LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Senador Pompeu/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.050373/2024-80. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.223,23 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENADOR LTDA, representada neste ato pela Francisco Eder Bezerra Veríssimo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NR 2880976 Nº DO DOCUMENTO 075/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **CONTRATADA:** ct_075/2024_GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM) com medidor do tipo turbina, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20240002/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.501.500,00 (um milhão quinhentos e um mil e quinhentos reais), pago Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce., 13 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Gustavo Primi Nieto(GASCAT).
 Miguel Antonio Cedraz Nery
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DOCUMENTO NR 2880373 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Nelson Antonio Granjeiro Gonçalves, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240006/CEGÁS, processo nº 03436790/2023, cujo objeto é a SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA REGIDO PELA CLT de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **M3 SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com o valor global de R\$ 2.046.212,16 (dois milhões quarenta e seis mil duzentos e doze reais e dezessete centavos), com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza (CE), 12 de setembro de 2024

Miguel Antonio Cedraz Nery
 DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO CONTRATO Nº041/2021

I - **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Licenças de Uso de Software Antivírus, com atualização, suporte técnico para 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações, detalhamentos, quantitativos, condições e exigências contidas na Ata de Registro de Preços nº 119/2020 da Secretaria da Administração da Paraíba, oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2020; II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - **ENDERECO:** Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - **CONTRATADA:** ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; V - **ENDERECO:** Rua Ribeiro de Brito nº 830, sala 1901 1902, Bairro Boa Viagem, Recife/PE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025; IX - **VALOR GLOBAL** R\$8.313,33 (oito mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** Até 23 de setembro de 2025; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 41/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - **DATA:** 12 de setembro de 2024; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Yuri Leopoldo Sábio de Freitas pela ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
 ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO Nº063/2022

I - **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviço de locação de veículos, com motorista e combustível, Grupo 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - **CÔNTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - **ENDERECO:** Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - **CONTRATADA:** R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA; V - **ENDERECO:** Rua 14 – Nº 441 – Sala A, Jereissati I – Maracanaú/Ce; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025, dos prazos de vigência e de execução contratual; IX - **VALOR GLOBAL** R\$798.798,53 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** Até 30 de outubro de 2025; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 63/METROFOR/2022, que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - **DATA:** 12 de setembro de 2024; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Thiago Gomes de Sousa pela R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
 ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

RESOLUÇÃO Nº11 - 05 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nós 2594/2024 – DICOP/GECON, 2606/2024 – DICRA, 2608/2024 – DICOP/GECON, 2598/2024 – DICOP/GECON e 2612/2024 - DIFLO/GECEF, referente a Licença de Instalação - LI referente a implantação do Complexo Solar composto por 05 (cinco) usinas denominadas UFV CARNAÚBA I a V e Sistemas Associados composto por canteiros de obras, vias de acessos interno e Subestação, a ser instalado na Zona rural do município de Tauá, Estado do Ceará, de interesse da empresa CARNAÚBA ENERGIA SOLAR SPE S/A, com processo de SPU nº 11009618/2023. Aprovada na 319ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
 PRESIDENTE SUBSTITUTO DO COEMA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº12 - 05 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nós 2611/2024 – DICOP/GECON, 2624/2024 – DICOP/GECON, 2597/2024 – DIFLO/GECEF e 2627/024-DICOP/GECON, referente a Licença Prévia - LP para a atividade: 09.14 – Produção de Hidrogênio Verde (Eletrolisador), referente à construção de uma planta de produção de amônia verde e hidrogênio verde em um terreno com área de 80 ha, O projeto em questão visa produzir amônia, utilizando-se 100% de energia renovável. Sua capacidade produtiva máxima será equivalente a 800.000 toneladas de amônia por ano, com um consumo aproximado de 142.000 toneladas de hidrogênio verde localizado no setor II da zona de processamento de exportação do complexo do pécem, Município de Caucaia, Estado do Ceará, de interesse da AES BRASIL ENERGIA S.A, com processo de SPU nº 10509925/2022. Aprovada na 319ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
 PRESIDENTE SUBSTITUTO DO COEMA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°17/2024 PROCESSO NUP 57001.001745/2024-89

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **COMPROMISSÁRIA:** CHAVES S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Germano Maranhão Franck. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Atividade de extração de gipsita com finalidade de fabricação de gesso, contemplando uma área total de 224,42 ha, com sub-área de lavra a licenciamento de 18,70 ha, a ser implantado. O empreendimento será implantado em uma propriedade localizado no Sítio Pedra Branca, Zona Rural, no município de Santana do Cariri, estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 29ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 02 de junho de 2022, conforme Resolução COEMA nº 07/2022, publicada no Diário Oficial de 09 de junho de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nós 849/2022-DICOP/GECON, 857/2022-DICOP/GECON, 859/2022-DICRA, 865/2022-DIFLO/GECEF, e 897/2022-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 138.676,89 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 21 de agosto de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 693,38 (seiscientos e noventa e três reais, e trinta e oito centavos) **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DA QUITAÇÃO:** Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°32/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2022 II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV-CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº 1951, bairro Ellery, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, a Lei nº 10.192/01. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e vale-transporte da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024. VIII - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 8.431,37 (oitro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 262.085,93 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), pelo período até 19 de setembro de 2024. IX – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2024 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 12 de setembro de 2024. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE- CONTRATANTE e MARIA AUXILIADORA DA CUNHA RODRIGUES - ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.061060/2024-15, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RENATA MARIA ARAUJO SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30167511, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 01 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086398/2024-71, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **HERMINIA MARIA FLORENCIO PAIVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47901715, lotado(a) nos(as) EEMTI LICEU VILA VELHA e COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N°47/2024
NUP: 46001.003451/2023-94 – SACC: 1337417 – IG: 127758

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA EPP; OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, dos elevadores instalados no Edifício SEPLAG, Centro de Convivência do Servidor Público e COPAI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230037 – SEPLAG / COAFI / CELOI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei



Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01/10/2024; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01-(27070) 46100007.04.122.423.21135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01-(07900) 46100007.04.122.423.21135.03.339039.1.500.9100000.0.3.01-(15348); DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024; GESTOR/FISCAL: Sra. Maria Cardoso Vieira, Matrícula 3000163-X; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gilberto Sales Costa – Representante Legal da Contratada.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº50/2024 NUP: 46001.005790/2024-96 – SACC: 1337457 – IG: 1338830

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO LTDA; OBJETO: Contratação de **empresa especializada para o fornecimento de postes de iluminação, incluindo entrega, instalação, remoção dos postes existentes e substituição da instalação elétrica interna, abrangendo todo o material necessário**, no estacionamento do edifício sede da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situado no Centro Administrativo do Cambeba, de acordo com as especificações previstas no item 01 da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/1942842 – NUP nº. 46001.005790/2024-96, no Termo de Referência – Anexo I deste contrato, na proposta da contratada, todos partes integrantes deste Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/1942842 – o Processo Administrativo NUP nº. 46001.005790/2024-96, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (03850); DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024; GESTOR/FISCAL: Sr. Valdir Pinheiro Lima Filho, Matrícula nº. 30001648; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Adacleton do Nascimento dos Santos – Representante Legal da Contratada.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2024

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-Sap; CESSONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**; OBJETO: Termo de **Cessão de Uso do bem imóvel** situado na Travessa Coração de Jesus, S/N, Centro, no município de Reriutaba-CE, cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – Sgb1 sob o número 1061, firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-Sap, cedente; a Polícia Militar do Ceará, cessionário, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão-Seplag; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nup Nº 10061.043377/2023-97; VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, pelo prazo de 2(dois) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araújo; Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa; Secretário do Planejamento e Gestão-Seplag, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº144/2024 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto N° 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE: Art. 1º **ALTERAR a Comissão** Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, que tem como finalidade dar cumprimento ao disposto no referido Decreto, instituída por meio da Portaria N.º026/2023, de 24 de abril de 2023, com sua última alteração dada pela Portaria N.º077/2023, de 27 de setembro de 2023; Art. 2º A mencionada comissão passará a ser constituída pelos seguintes **SERVIDORES**: JOÃO JORGE DE LIMA PEREIRA, Coordenador/COAFI, VANESSA GABRIELA DA SILVA, Assistente Técnico/COAFI e GABRIEL GREGÓRIO MATOS, Assistente Técnico/ASJUR; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 102/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonoterapia**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.016232/2024-70 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/18932, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.016232/2024-70 o Termo de Dispensa de Licitação nº 125/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 10 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2024

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; CONTRATADA: **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA**; OBJETO: **Contratação dos serviços de locação mensal de 01 (um) veículo** do tipo Sedan para atender as demandas logísticas do IPECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 20240003, COEP nº 2024/19205, Termo de Referência do processo NUP 46032.000408/2024-91, Decreto Estadual 35.341 de 09.03.2023, Lei 14.133/21 os preceitos do direito público, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado desde que a autoridade competente ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração pública, permitindo a negociação com o Contratado e dentro do prazo legal, previsto na Lei 14.133/21; VALOR GLOBAL: O valor global para 12(doze) meses é de R\$ 38.376,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.421.20198.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Antônio Fred de Sousa Silva – Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05158097/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Benevides Uchôa, CPF nº 020.858.103-06, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Criminal, classe B, nível/referencia I, matrícula nº 387376-1-9, com óbito em 06/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.168,57 (nove mil, cento e sessenta e oito reais, e cinquenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Maria Leda Barbosa Uchôa	Cônuge	763.973.943-87	9.168,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 012010430/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Roberto Rodrigues Ferreira, CPF nº 015.627.203-25, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, nível/referencia E, Classe 4, matrícula nº 005162-1-X, com óbito em 24/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.166,31 (vinte mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 19/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Elizabeth Bezerra de Menezes Ferreira	Cônuge	456.014.963-15	20.166,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.001153/2023-26 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ferreira Lima, CPF nº 213.900.703-44, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 030.198-1-0, com óbito em 13/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 420,06 (quatrocentos e vinte reais, e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JARI OLIVEIRA DOS SANTOS	COMPANHEIRO	384.344.233-91	420,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº24/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 05 de junho de 2024, publicado no DOE da mesma data, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 2º, do Decreto nº. 33.919, de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Fiscal da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, RESOLVE: I – **EXONERAR** LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO, MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO e RÔMULO PINHEIRO RIBEIRO, dos mandatos de **MEMBROS** suplentes do Conselho Fiscal – COFIS; II – **NOMEAR** MICHEL PLATINI JERÔNIMO DIAS, FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANÇA e PERICLES ALVES TEIXEIRA nos mandatos de **MEMBROS** suplentes do Conselho Fiscal – COFIS; III – **TORNAR PÚBLICA** a composição do Conselho Fiscal - COFIS da Cearaprev, os membros titulares e suplentes, representantes do Estado e vinculados ao Supsec, relacionados a seguir: a) Membros, titulares e respectivos suplentes, vinculados ao Ente Federado:

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Marcelo de Sousa Monteiro	Titular	CGE	1617351-7
Francisco Gomes Câmara	Suplente	PGJ	1173651-3
Atila Einstein de Oliveira	Titular	PEFOCE	1689931-3
Michel Platini Jerônimo Dias	Suplente	CEARAPAR	008

b) Membros, titulares e respectivos suplentes, vinculados ao Supsec:

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Antônio de Pádua Freitas de Araujo	Titular	ALCE	2513-6
Francisco Ivanildo Almeida de França	Suplente	SEFAZ	032838-1-X
Pedro Paulo Lopes Vieira	Titular	SEFAZ	4975691-7
Péricles Alves Teixeira	Suplente	FUNCEME	30003683

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **RETIFICAR**, no Contrato nº003/2023 a alteração ocorrida na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ficando a mesma com a seguinte classificação: 46200006.16.122.421.20201.03.339034.1.5009100000.0 46200006.16.122.421.20201.03.339034.1.5011200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão pela Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO"

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N°004/2024/SEPINCE. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPINCE. A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEPINCE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE nº. 01/2020, que estabelece normas para observância às atribuições do ouvidor setorial; e CONSIDERANDO o Decreto nº. 36.199, de 29 de agosto de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria dos Povos Indígenas – Sepince; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o servidor, **ALEXANDRE DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº. 30000021, em exercício na Assessoria Jurídica, para desempenhar, sem prejuízo de suas funções e outras designações, a função de Ouvidor Setorial da Secretaria dos Povos Indígenas - Sepince, devendo dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, e na IN CGE nº. 01/2020. Art. 2º. **Designar** a servidora, **LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº. 30000072, em exercício na Coordenadoria Administrativo-Financeira, para desempenhar, sem prejuízo de suas funções e outras designações, a função de Ouvidor Setorial Substituto da Secretaria dos Povos Indígenas - Sepince, devendo substituir o Ouvidor Setorial designado no art. 1º, em casos de ausência ou impedimento, devendo dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, e na IN CGE nº. 01/2020. Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024. Juliana Alves, Secretária.

Alexandre de Lima Fonseca
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA
MATR. N°30000021

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°410/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 401259-1-4, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Assaré, Potengi, Tauá e Aiuba, nos períodos de 16 a 20.09.2024 e 23 a 27.09.2024, a fim de realizar visita técnica para avaliação de restabelecimento de vínculo dos residentes acolhidos nas Residências Inclusivas, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GABRIELE AZEVEDO ROCHA**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 613.401.503-28, matrícula nº 3000650-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 02 de setembro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.004842/2024-51. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e GABRIELE AZEVEDO ROCHA, Assistente Social, matrícula nº 3000650-X. Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicóloga, portador(a) do CPF nº 046.935.543-32, matrícula nº 3002573-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 16 de agosto de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 28 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.004505/2024-63. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA, Psicologa, matrícula nº 3002573-3. Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 036.199.043-08, matrícula nº 3002733-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de agosto de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004786/2024-54. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3002733-7. Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **CARLOS ANTONIO LIMA RABELO**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 022.489.083-26, matrícula nº 3001254-2. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 04 de setembro de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004921/2024-61. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e CARLOS ANTONIO LIMA RABELO, Socioeducador, matrícula nº 3001254-2. Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 688.270.833-91, matrícula nº 3000177-X. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 02 de setembro de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004825/2024-13. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO, Socioeducador, matrícula nº 3000177-X . Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063234/2024-00 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Sobral, Itapipoca, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá, Tauá, Acaraú, Camocim e Brejo Santo, pelo SERVIDOR lotado no Almoxarifado Central da Coordenadoria da Administrativa - COADM, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Aux. de Adm.	II	14	131,43	1.840,02	01-02, 03, 04-06, 09-10, 17-19, 22-23, 24-25, 25-27
			TOTAL			1.840,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.013040/2024-55 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Fevereiro e Março/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			20% ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
Francisca Amanda Martins do Couto	300094-2-8	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	38,55	231,30
			TOTAL			231,30		29-02/03

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031407/2024-12 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Fortaleza, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Samara Camboim Moura Teixeira	301543-6-3	Ass. Social	II	2,5	131,43	328,58	02-04
			TOTAL			328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA Nº1592/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.051342/2023-41 do Suíte, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994 e, art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **MOYES LOIOLA PONTE DE SOUZA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº 300208-9-8, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°1949/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das suas competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº 24001.046197/2023-86, RESOLVE DECLARAR, nos termos do art. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o (a) servidor (a) **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES**, ocupante do cargo/função de Médico, referência 15, matrícula nº 08415714, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional em Outros Órgãos do Estado, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 30/08/1982 a 29/08/1987. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1950/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das suas competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº 24001.046197/2023-86, RESOLVE DECLARAR, nos termos do art. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o (a) servidor (a) **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES**, ocupante do cargo/função de Médico, referência 15, matrícula nº 08415714, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional em Outros Órgãos do Estado, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 2º quinquênio 30/08/1987 a 29/08/1992. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1951/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das suas competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº 24001.046197/2023-86, RESOLVE DECLARAR, nos termos do art. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o (a) servidor (a) **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES**, ocupante do cargo/função de Médico, referência 15, matrícula nº 08415714, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional em Outros Órgãos do Estado, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 3º quinquênio 01/05/1994 a 30/04/1999. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2060/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.016939/2024-20 - SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **VALERIA RODRIGUES ARAUJO COELHO**, matrícula nº 300148-6-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2064/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.043079/2023-16 - SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 300066-5-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°117/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/15866

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240220

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a **inclusão da empresa FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.994.067/0001-88, representada pelo(a) Sr(a). MARIA JOSE DE CARVALHO ALONSO inscrito(a) no CPF sob o nº 139.579.478-20, a **Ata de Registro de Preços n° 2024/15866, Pregão n°20240220**. IV – ITEM(NS); ITEM 10: 1830945 - CORANTE, LACTOFENOL AZUL DE ALGODAO, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: MARCA:PERFYL TECH ; QUANT.: 4.100; VALOR UNIT.: R\$ 0,2039; VALOR TOTAL: R\$ 835,9900. ITEM 11: 1830766 - REAGENTE, HIDROXIDO DE POTASSIO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: MARCA:PERFYL TECH; QUANT.: 9.900; VALOR UNIT.: R\$ 0,0440; VALOR TOTAL: R\$ 435,6000. ITEM 12: 11830955 - REAGENTE, TWEEN 80 POLISSORBATO 80, CAS 9005-65-6, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: MARCA:PERFYL TECH ; QUANT.: 7.700; VALOR UNIT.: R\$ 0,0750; VALOR TOTAL: R\$ 577,5000. V- DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°480/2019

NUP 24001.012694/2024-61

PRÉ-RESERVA N°1313254000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 230/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 480/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Uruburetama, nº 448, Bairro Montese, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e §4º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação excepcional do prazo do Contrato**, que tem por objeto é a prestação de serviços de dedetização, desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos, nas dependências do HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/05/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Francisco Miranda Julião Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1043/2019

NUP 24001.043292/2024-17

PRÉ-RESERVA Nº1323271000

I – ESPÉCIE: Doc nº 496/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1043/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato nº1043/2019**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Auxiliar de Laboratório; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 166.242,24 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/09/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Silvana Furtado Sátiro e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2024

NUP 24001.051147/2024-00

PRÉ-RESERVA Nº 1328807000

I – ESPÉCIE: Doc nº 488/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O que consta na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 de Operador Telefônico (CE000517/2024 - homologada no MTE em 09/05/2024); no inciso LIX, do art. 06, c/c o §6º, inciso II, do art. 135, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII–OBJETO: **repactuação do Contrato nº518/2024**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos e na proposta do Contratado; IX – VALOR: 1.621.679,96 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/09/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1216/2024**

NUP 24001.040780/2024-64

PRÉ-RESERVA Nº1332946000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: **A aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 262/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.631,88 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.1 71.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 ; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1217/2024**

NUP 24001.040780/2024-64

PRÉ-RESERVA Nº1332946000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 262/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000 .0.3.01 ; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maurício Cavalcante Filizola.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1258/2024**

NUP 24001.062265/2024-35

PRÉ-RESERVA Nº1333159000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **MARK FARDAMENTOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230264 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 442.400,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000; 8543 – 24200 744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ITALO BRUNO DE FREITAS PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1278/2024
NUP 24001.042963/2024-14
PRÉ-RESERVA Nº1335662000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 453,15 (quatrocentos e cinquenta e três reais, quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 19813 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raquel Fernandes Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1280/2024
NUP 24001.048428/2024-77
PRÉ-RESERVA Nº1336052000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; OBJETO: Aquisição de dieta enteral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 300/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 17.774,40 (dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Danielle Balreira Fontenelle.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1281/2024
NUP 24001.041131/2024-81
PRÉ-RESERVA Nº1335023000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 293/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,40 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 10/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LUCAS AGUIAR FROTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1283/2024
PROCESSO Nº24001.066467/2024-56
PRÉ-RESERVA 1335472000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.02.339039.1.6229200000.1 DATA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1285/2024
PROCESSO Nº24001.064941/2024-13
PRÉ-RESERVA 1334783000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339 039.1.5009100000.0 24200314.10.305.172.20634.09.339039.1.6229200000.1 DATA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231102

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20231102 – SESA. IV – ITEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM 8: QUANT.:257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,0000; VALOR TOTAL: R\$ 75.815,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 75.815,00 VI – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231789

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI e JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos estão previstos no



Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231789 – SESA. IV – ITEM(NS): I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI: ITEM 1: QUANT.: 3.698.750; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0330; VALOR TOTAL: R\$ 122.058,75; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 2: QUANT.: 1.832; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,2700; VALOR TOTAL: R\$ 55.454,64; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 177.513,39. VI – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232047

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232047 – SESA. IV – ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 672.000,00; ITEM 2: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 676.000,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240067

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MATERIAL ODONTOLOGICO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240067 – SESA. IV – ITEM(NS): LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 660 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; VALOR TOTAL: R\$ 14.124,00; ITEM 2: QUANT.: 660 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; VALOR TOTAL: R\$ 14.124,00; ITEM 3: QUANT.: 810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; VALOR TOTAL: R\$ 17.334,00; ITEM 4: QUANT.: 810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; VALOR TOTAL: R\$ 17.334,00; ITEM 5: QUANT.: 810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.334,00; ITEM 6: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.700,00; ITEM 7: QUANT.: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; VALOR TOTAL: R\$ 14.124,00; ITEM 8: QUANT.: 970 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.758,00; ITEM 9: QUANT.: 970; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; VALOR TOTAL: R\$ 20.758,00; ITEM 10: QUANT.: 1.630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.213,70; ITEM 11: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.225,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 211.029,30. VI – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240589

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ACCORD FARMACEUTICA LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240589 – SESA. IV – ITEM(NS): ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 10.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000; VALOR TOTAL: R\$ 276.900,00; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 126.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8600; VALOR TOTAL: R\$ 612.360,00; PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 5.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0000; VALOR TOTAL: R\$ 251.370,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: QUANT.: 1.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,4100; VALOR TOTAL: R\$ 18.461,25; ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 58.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5200; VALOR TOTAL: R\$ 264.420,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.423.511,25. VI – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240776

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240776 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 495; VALOR UNITARIO: R\$ 378,3700; VALOR TOTAL: R\$ 187.293,15; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM 3: QUANT.: 2.661.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8200; VALOR TOTAL: R\$ 4.843.183,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.030.476,95. VI – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº200/2024

NUP 24001.062209/2024-09

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 ao HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM).

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº24001.061586/2024-12

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 17.486,26 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), junto à TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é serviço de impressões monocromáticas, referente ao período de Julho/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP Nº24001.064342/2024-91

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.202,83 (Hum Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) referente ao mês de Julho/2024, junto a empresa: SAAE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL. Sobral, 16 de setembro de 2024.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 09/2024

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, às demandas do Projeto de Apoio à Educação Permanente e Profissional em Saúde, realizado pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 09/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se.
Registre-se.

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

EDITAL 09/2024 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - PROJETO DE APOIO À EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL EM SAÚDE - DIEPS

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - GRADUAÇÃO - 20h

I - GRADUADO		NF
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	
062270096091	RENATA SOUSA COSTA	9.40
806350096004	EDUARDO CASTRO OLIVEIRA	7.60
109070095937	KARINA GONZAGA DA COSTA	7.30
463730095815	CAMILA ANDRADE VASCONCELOS	6.85
068750095709	ANA BÁRBARA MUNIZ ARAÚJO	6.50
390240096218	MARIA GRAZYELA DA SILVA DA PASCOA	6.20
781330096019	ANA BEATRIZ BARBOSA MOREIRA	6.00

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - GRADUAÇÃO - 40h

II - GRADUADO		NF
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	
625170095862	MARIA DE NAZARÉ EUFRÁSIO ALVES	9.70
653250096142	RUTE WYSLENE BARBOSA DO NASCIMENTO	8.30
462330096095	LIANA MONTEIRO CARVALHO	7.90
154160095936	FRANCISCO JORGE NOGUEIRA SEVERO	7.70
273170095990	LARISSA ALMEIDA DE EUCLIDES	7.50
661770096152	MARIA GLÓRIA GUERRA DE LIMA	7.30
907330096209	BRENO DA SILVA ALBANO	6.90
637480095855	ANA CAROLINA ÁVILA PINTO BRAGA	6.85
243406095943	MIRLANIA LEMOS PEIXOTO	6.20
269260095992	GILMARA RIPARDO MARTINS	6.20
566230096038	ERINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	6.00
984450095855	SAMARA ANDRADE LEITE	6.00

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 20h

III - ESPECIALISTA		NF
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	
750308095814	GUSTAVO HEIMBECKER CASTELO	8.70
472270096047	MATHEUS TAVARES FRANÇA DA SILVA	8.30
198306096063	TÂMILA THAIANE DA SILVA DAMASCENO BENÍCIO	7.40
608940095872	MAYARA DE OLIVEIRA FERREIRA	7.20
822950096100	MARIA VIVIANNE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	7.10
633116096086	NEIDE DA SILVA AFIO	6.30
069950096229	IZABELE APOLINÁRIO LIMA	6.30
713740096147	ALINE DE BRITO ALMADA ADÃO	6.10
375116095726	FRANCISCO EDNANDO COELHO DE OLIVEIRA	6.10
986960095799	BRUNA RODRIGUES NUNES	6.10

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 40h



IV - ESPECIALISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
348050095634	ANTONIO EUDENIO DE SOUSA NOGUEIRA	9.90
268425095630	ELIS REGINA VASCONCELOS FARIA	9.80
352840096025	IDALINA MARIA MOREIRA BARBOSA	9.40
847527095646	ANDRÉA DO NASCIMENTO SERPA RODRIGUES	9.30
945410095681	MARIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	9.30
678250095741	LAIS ARAUJO ROLIM	9.20
379406096084	CARMEM LÚCIA FERREIRA ABREU	9.20
704548095785	NAARA SAMAI CORDEIRO DA SILVA PEREIRA LIMA	9.10
904022095838	MARIA IRANILDE MESQUITA ROCHA	8.80
290730096170	LYGIA MIRELLA MOREIRA LIMA	8.70
721050095768	TAUANE CAVALCANTE DINIZ	8.70
344530096184	VERONICA SILVA	8.50
843306095648	JANAINA CALISTO MOREIRA	8.40
965350096165	FELIPE SALVIANO RAMOS	8.35
514606095666	BRENDA DA SILVA BERNARDINO	7.70
564370095875	ANTÔNIO GABRIEL MIRANDA DA SILVA	7.60
047400096099	REGIANE DE MORAIS ARAÚJO	7.00
598850095682	GABRIELA CARNEIRO CARDOSO	6.80
998450095720	LARISSA ROCHA PEREIRA	6.80
033740095758	DANIELLA CRISTINA SAMPAIO DIAS	6.70
222160096118	LEYDYANE GARCIA FILgueiras	6.60
158530096014	RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU	6.60
086160095827	PAULO FRANCIS JORGE DA SILVA	6.50
217560096116	THAÍS DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	6.50
878940096065	SAMYLLA VERAS TEIXEIRA	6.40
434450096162	IAGO BEZERRA DANTAS	6.40
142240095686	MAIKEL NOGUEIRA LIMA	6.30
760006095705	ANA WALKYRIA LIMA MESQUITA BRAGA	6.10
954060096121	VANEZA GOMES DA SILVA	6.00
095130096002	HILLARY LIMA VIEIRA SILVA	6.00

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - MESTRADO - 20h**V - MESTRE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
285650095629	LUCIANA DE VASCONCELOS REBOUÇAS	9.90
192623095809	JOSETE MALHEIRO TAVARES	9.40
656040095942	CELSO LOURENÇO DE ARRUDA NETO	9.40
488910095847	EVA ANNÝ WÊLLY DE SOUZA BRITO	9.30
296589096146	CLARISSA DANTAS DE CARVALHO	9.20
888640096123	GEMAKSON MIKAEL MENDES	9.20
314000095650	AMANDA CAVALCANTE MAIA	8.25
713270096054	BEATRIZ DAVINI SALES REBOUÇAS	8.20
785200096117	RAFAELLY FERNANDES PEREIRA REBOUÇAS	7.75
635545096105	OLGA DAMASCENO NOGUEIRA DE SOUSA	7.30
807430096104	AMANDA PINHEIRO	7.30
468530096067	JANAYNE DE SOUSA OLIVEIRA	7.05



409304096071	ANA ANGELICA ROMEIRO CARDOSO	6.80
682640095696	AGLAY GALVAO FRANCELINO MENDONCA	6.80
051310095935	ILANNIA MARIA VIEIRA DE PAULA DE BRITO	6.45
941256095708	YARITA CRY'S ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	6.40
887150096113	REBECCA CAMURÇA TORQUATO	6.35

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - MESTRADO - 40h**VI - MESTRE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
373188095701	HELANIA DO PRADO CRUZ	9.70
720360095774	MARCONI PEREIRA BRANDÃO	9.40
480440096124	ERILAINÉ DE FREITAS CORPES	9.25
221920096050	ROMÉNIA KELLY SOARES DE LIMA	9.20
938010095689	MARIA JANAINA ALVES DE AZEVEDO	9.15
985140095746	JOANA DAYSE DA ROCHA PORTELA ANDRADE	9.10
813620095691	VIVIANE NÓBREGA GULARTE AZEVEDO	9.00
155020095840	NAYARA DE SOUZA GOMES CABRAL	8.90
617756096239	EDUARDO TEODÓSIO DE QUADROS	8.80
969380095779	EDILMA DA CRUZ CAVALCANTE	8.50
865329095996	PATRICIA ELIZABETH DA SILVA	8.40
563406095788	MARINA LAYARA SINDEAUX BENEVIDES	8.30
865032095790	MARIA REJANE BARBOSA DE ARAUJO	8.25
591650096059	MARCELA BRAGADE SOUZA	8.10
468750096135	BRENA SHELLEM BESSA DE OLIVEIRA	8.00
242048095803	TATIANE MOTA DE ANCHIETA	7.90
396058095762	EDGLEY CARNEIRO AGUIAR	7.50
328820095839	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	7.20
509654096075	ERIKA CESAR ALVES TEIXEIRA	7.10
173550096143	CAMILA DOS SANTOS LEONARDO	6.90
910420095786	GENIEL DE SOUSA DA ROCHA	6.80
211160096012	DARIA MARIA BARBOSA DEDE	6.50
306330095818	ANA KARLA RAMALHO PAIXÃO	6.40
780640095922	PRISCILLA NASCIMENTO DOS SANTOS	6.05

**BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - DOUTORADO - 20h****VII - DOUTOR**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
810280095760	LENI LUCIA NOBRE MOURA	9.80
588420096111	COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA	9.30
951914096017	ANDREA STOPIGLIA GUEDES BRAIDE	8.90

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - DOUTORADO - 40h**VIII - DOUTOR**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
493953096023	CLEONEIDE PAULO OLIVEIRA PINHEIRO	9.35
234930095831	MAYARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	8.40
921430095925	FELIPE GUILHERME DE SOUZA	7.80
421750096037	OZAIAS DA SILVA RODRIGUES	7.00
604926095830	AMANDA NOGUEIRA LOURENÇO	6.80

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº0929/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007318/2023-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 0929/2024 - GS, 22 de Março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			57,14
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.964-1-7			57,14
Paulo Henrique Félix de Castro	Policial Militar	304.009-1-7			57,14
Antonio Villarnes da Silva	Policial Militar	303.784-1-5			57,14
Jose Edikelson Chaves de Araujo	Policial Militar	308.538-1-4			57,14
Juliao Barbosa da Silva	Policial Militar	304.813-1-3			57,14
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3			57,14
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			15,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9			15,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			15,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.980-0-1			15,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			271,00
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.964-1-7			271,00
Helelton Rodrigues de Paula	Policial Militar	300.173-1-5			271,00
João Paulo Pontes Alves	Policial Militar	305.177-1-7			271,00
Denis Martins Vieira	Policial Militar	843.973-9-3			192,57
Aurea Maria Karina Moreira Cidade	Policial Militar	152.131-1-6			192,57
Francisco Rafael Viana do Nascimento	Policial Militar	303.164-1-X			192,57
Francisco Renato de Souza Madeira	Policial Militar	587.783-1-1			192,57
Mayron Martins dos Santos	Policial Militar	308.840-9-4			192,57
Kassiano Demelo Madeiro	Policial Militar	308.842-2-1			192,57
Jonathan Alexandre Macedo da Silva	Policial Militar	307.676-1-6			192,57
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			106,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9			106,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			106,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.980-0-1			106,00
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Policial Militar	125.434-1-7			110,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Policial Militar	303.400-1-9			110,00
Carlos Alberto Pereira de Souza Júnior	Policial Militar	305.888-1-9			110,00
Paulo Roberto Girão Nobre	Policial Militar	135.840-1-X			100,00
João Ivo Felix Gomes	Policial Militar	300.480-1-6			100,00
Emanuel Elanyo Lemos Barroso	Policial Militar	303.463-1-9			100,00
Marden Marques Silva Cavalcante	Policial Militar	308.734-9-1			100,00
Rogério Candido da Silva	Policial Militar	151.751-1-7			250,00
Francisco Renato de Souza Madeira	Policial Militar	587.783-1-1			250,00
Antônio Jose de Sousa Barbosa	Policial Militar	300.027-1-7			250,00
Jonathan Alexandre Macedo da Silva	Policial Militar	307.676-1-6			250,00
Acacio Matos Feitoza	Policial Militar	302.099-1-5			105,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			105,00
Daniel Alves Cavalcante	Policial Militar	587.807-1-7			105,00
Luiz Correia Neto	Policial Militar	587.422-1-X			105,00
Edjair Monteiro de Sousa	Policial Militar	307.807-1-X			222,00
Acacio Matos Feitoza	Policial Militar	302.099-1-5			222,00
Francisco de Assis dos Santos Silva	Policial Militar	305.226-1-3			222,00
Marcio Barbosa Rodrigues	Policial Militar	306.447-1-9			222,00
Fagner Viterbo de Lima	Policial Militar	300.414-1-0			102,00
Kleyber Vituriano de Souza	Policial Militar	302.162-1-0			102,00
José Jefferson Moura	Policial Militar	302.161-1-3			102,00
Sergio Bruno Mariano de Sousa	Policial Militar	307.328-1-2			102,00
TOTAL					R\$ 6.872,00

PM's = 50

Valor Geral = R\$ 6.872,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingarda = 01

Pistolas = 05

Munições = 97

Carregadores = 03

*** *** ***

PORATARIA Nº1524/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031119/2023-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 1524/2024 - GS, 15 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Guilher Rodrigues Marques	Policial Militar	843.978-1-4			R\$ 248,00
Francisco Wagner Lemos dos Santos	Policial Militar	127.385-1-7			R\$ 248,00
Luan Victor Barros Rodrigues	Policial Militar	309.180-9-6			R\$ 248,00
José Abrão de Sousa Neto	Policial Militar	304.158-1-7			R\$ 248,00
Emerson da Silva Vieira	Policial Militar	308.663-9-8			R\$ 248,00
Luan Marques Alexandre	Policial Militar	308.846-1-2			R\$ 248,00
TOTAL					R\$ 1.488,00

PM's = 06

Valor Geral = 1.488,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2529/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040140/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2529/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	POLICIAL MILITAR	125.645-1-1			1,33
JOSÉ MÁRCIO UCHÔA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.830-8-X			1,33
JOSÉ PAULO PEREIRA EDUARDO	POLICIAL MILITAR	309.105-5-9			1,33
TOTAL					R\$ 4,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 1

PORTARIA Nº2530/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043337/2023-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2530/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FELIPE LEONINI ALVES DE PAULA FLOR	POLICIAL MILITAR	307.247-1-2			102,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	POLICIAL MILITAR	587.501-1-5			102,00
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5			102,00
CÍCERO NEILSON SOLZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			102,00
TOTAL					R\$ 408,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 408,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 2

PORTARIA Nº2734/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018646/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2734/2024 - GS, 20 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Jonath Calisto de Albuquerque	Policial Militar	303.594-1-0			109,00
Francisco André Araújo Uchôa	Policial Militar	134.988-1-4			109,00
Francisco Michelson Barbosa de Sousa	Policial Militar	305.088-1-5			109,00
Rodrigo Vieira dos Santos	Policial Militar	306.858-9-9			109,00
TOTAL					R\$ 436,00

PM's = 04

Valor Geral = 436,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 09

PORTARIA Nº2797/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017925/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2797/2024 - GS, 20 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Charles Costa Damasceno	Policial Militar	587.586-1-2			84,80
Francisco Jaéltton Barbosa de Freitas	Policial Militar	300.269-6-9			84,80
Hansson Santana dos Santos	Policial Militar	300.084-8-0			84,80
Felipe Paulino da Silva	Policial Militar	300.070-5-0			84,80
Francisco Assis de Sousa Filho	Policial Militar	300.079-3-X			84,80
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 05

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06



PORATARIA Nº2798/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017731/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 2798/2024 - GS, 20 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jean Pereira Ximenes	Policial Militar	587.672-1-2			260,00
Paulo Jucier Bezerra de Lima	Policial Militar	308.880-9-X			260,00
Pedro Nilton Saraiva de Carvalho Filho	Policial Militar	300.065-8-5			260,00
Emídio Fernandes Chaves Filho	Policial Militar	300.064-3-7			260,00
TOTAL			01 pistola cal.09; 30 munições cal.09	R\$ 1.040,00	

PM's = 04
Valor Geral = 1.040,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 03

*** *** ***

PORATARIA Nº3104/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019508/2024-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3104/2024 - GS, 09 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kleison Mendonça de Aguiar	Policial Militar	303.717-1-2			133,33
Eduardo Paulo Martins Luz	Policial Militar	308.801-9-6			133,33
Tonny Wedney dos Santos Queiroz	Policial Militar	300.228-6-6			133,33
TOTAL			01 espingarda cal.36	R\$ 400,00	

PM's = 03
Valor Geral = 400,00
Armamento Apreendido:
Espingarda = 01

*** *** ***

PORATARIA Nº3122/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017935/2024-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3122/2024 - GS, 19 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9			106,00
Felipe Lima Silva	Policial Militar	306.030-1-X			106,00
Johnata Kleber Martins Alves	Policial Militar	300.255-5-5			106,00
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1			106,00
TOTAL			01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	R\$ 424,00	

PM's = 04
Valor Geral = 424,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01
Munições = 06

*** *** ***

PORATARIA Nº3123/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019038/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3123/2024 - GS, 19 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Johan Jacó de Lima	Policial Militar	843.971-1-3			154,86
Ednei Araújo da Abreu	Policial Militar	303.604-1-9			154,86
Marcelo Ferreira de Sales	Policial Militar	306.445-1-4			154,86
Ana Karoline Xavier Bezerra	Policial Militar	300.039-8-5			154,86
Adriano Cunha Vieira	Policial Militar	587.526-1-4			154,86
Wesley Abreu Barbosa Azevedo	Policial Militar	305.731-1-0			154,86
Caio Castro Bezerra	Policial Militar	308.749-1-9			154,86
TOTAL			01 pistola cal.09; 01 carregador 23 munições cal.09	R\$ 1.084,00	

PM's = 07
Valor Geral = 1.084,00
Armamento Apreendido:
Pistola = 01
Munições = 23

*** *** ***



PORATARIA Nº3267/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019152/2024-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3267/2024 - GS, 19 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo Silva de Andrade	Policial Militar	127.211-1-0	01 revólver cal.38; 14 munições cal.38	456,00	152,00
Denilson de Sousa Teixeira	Policial Militar	303.620-1-2			152,00
Franklin Santos de Moraes	Policial Militar	306.149-1-7			152,00
TOTAL					R\$ 456,00

PM's = 03

Valor Geral = 456,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 14

PORATARIA Nº3286/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020265/2024-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3286/2024 - GS, 29 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jhonas Gomes Silva Júnior	Polícia Militar	302.718-1-5	01 pistola Cal.9mm; 10 munições Cal.9mm; 01 carregador	980,00	98,00
John da Rocha Sousa	Polícia Militar	304.099-1-4			98,00
Maciel Vieira Rabelo	Polícia Militar	305.660-1-7			98,00
Benedito Venâncio Silva	Polícia Militar	303.353-1-7			98,00
Cleyton Andrade Sousa	Polícia Militar	308.138-1-2			98,00
Antônio do Nascimento Silva	Polícia Militar	587.534-1-6			98,00
João Humberto Feitosa Vasconcelos	Polícia Militar	300.847-1-3			98,00
Paulo César Alves da Silva	Polícia Militar	301.302-1-9			98,00
Bruno Moura Silva	Polícia Militar	308.991-1-3			98,00
Rômulo Arlen Martins dos Santos	Polícia Militar	309.182-0-7			98,00
TOTAL					R\$ 980,00

Policiais = 10

Valor Geral = R\$ 980,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 10



PORATARIA Nº3287/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019098/2024-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3287/2024 - GS, 03 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alan Cássio Rezende	Polícia Militar	303.357-1-6	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	84,00
Antônio Leandro Benício da Silva	Polícia Militar	304.329-1-6			84,00
Leandro Barbosa Lima	Polícia Militar	300.271-1-6			84,00
Allison da Silva do Carmo	Polícia Militar	307.560-1-0			84,00
Aldecíde Gomes de Oliveira Filho	Polícia Militar	308.642-7-1			84,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 05

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORATARIA Nº3370/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021162/2024-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3370/2024 - GS, 23 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Polícia Militar	301.875-1-2			119,00
Lucas Victor Lira Costa	Polícia Militar	308.751-4-1			119,00
Robson Nobre Costa	Polícia Militar	308.584-1-8			119,00
Othavio Ronnye Machado Lima	Polícia Militar	308.861-7-8			119,00
TOTAL			01 revólver Cal.38; 19 munições Cal.38	R\$ 476,00	

Valor Geral = R\$ 476,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 19

**** * ***

PORATARIA Nº3382/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021424/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3382/2024 - GS, 26 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ENIO DE LIMA BRITO	POLICIAL MILITAR	308.993-7-7			6,67
PAULO RICARDO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.888-3-6			6,67
JEFERSON ERLAN DOS REIS	POLICIAL MILITAR	307.808-1-7			6,67
TOTAL			5 MUNIÇÕES CAL.38	R\$ 20,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 20,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

**** * ***

PORATARIA Nº3384/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022364/2024-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3384/2024 - GS, 26 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo Bruno da Cunha Castro	Polícia Militar	303.240-1-3			137,33
Wilder Brant Gonçalves Júnior	Polícia Militar	308.884-4-8			137,33
Daniel Silva Freire	Polícia Militar	308.978-9-7			137,33
TOTAL			01 revólver Cal.38; 03 munições Cal.38	R\$ 412,00	

Policiais = 03

Valor Geral = 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

**** * ***

PORATARIA Nº3385/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022362/2024-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3385/2024 - GS, 26 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucilane Coelho da Silva	Polícia Militar	104.977-1-X			100,00
Francisco Waldeley Vieira de Loiola	Polícia Militar	135.313-1-5			100,00
Lenilson Sousa Rodrigues	Polícia Militar	587.513-1-6			100,00
Higo Hagi Liarth Valentim	Polícia Militar	308.865-1-4			100,00
TOTAL			01 pistola Cal.380	R\$ 400,00	

Policiais = 04

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

**** * ***

PORATARIA Nº3399/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018149/2023-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3399/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	300.722-1-9			107,00
ELSON BRAGA RESENDE	POLICIAL MILITAR	301.466-1-1			107,00
ARISTON RAULINO CUNHA	POLICIAL MILITAR	308.912-0-1			107,00
HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.010-7-X			107,00
					R\$ 428,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 7

PORATARIA Nº3400/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001769/2023-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3400/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOAO RODRIGUES JUSTINO	POLICIAL MILITAR	108.431-1-1			60,57
TONY CARLOS MOURA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.142-1-7			60,57
FRANCISCO JAILSON ALVES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	305.557-1-6			60,57
PEDRO DANILLO MORAIS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.720-3-7			60,57
PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.986-3-X			60,57
EVANDRO DE SOUSA VIRGINIO	POLICIAL MILITAR	300.096-1-4			60,57
ANTONIO CESAR GASPAR AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	309.001-0-0			60,57
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORATARIA Nº3401/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004343/2023-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3401/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	POLICIAL CIVIL	300.220-1-7			83,00
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	POLICIAL CIVIL	301.218-2-1			83,00
THIAGO BEZERRA LIMA	POLICIAL CIVIL	301.219-6-1			83,00
ELIONAI ALVES GARCIA	POLICIAL CIVIL	300.033-4-9			83,00
TAYANA LOPES VIEIRA	POLICIAL CIVIL	300.017-5-3			83,00
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.004-4-7			83,00
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	POLICIAL CIVIL	301.220-9-7			83,00
FRANCISCO SÉRGIO DE MENEZES	POLICIAL CIVIL	404.853-1-7			83,00
					R\$ 664,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 664,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 41

CARREGADOR = 1

PORATARIA Nº3404/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020209/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 3404/2024 - GS, 28 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Bezerra da Silva Júnior	Polícia Militar	136.475-1-8	01 pistola Cal.380; 11 munições Cal.380	444,00	37,00
Mario César Pereira de Menezes	Polícia Militar	308.288-1-X			37,00
Everson César Gonçalves	Polícia Militar	307.431-1-3			37,00
André Cláudio de Araújo Ferreira	Polícia Militar	309.104-5-1			37,00
José Agnon Santos da Silva	Polícia Militar	302.547-1-6			37,00
José Ronilson da Silva	Polícia Militar	308.262-1-3			37,00
Adão Eveny Damasceno de Lima	Polícia Militar	309.144-8-1			37,00
Danilo Nunes da Silva	Polícia Militar	308.686-7-6			37,00
Adilles Santos de Lima	Polícia Militar	136.435-1-2			37,00
Francisco Edson Tavares Freire	Polícia Militar	306.078-1-3			37,00
Joab da Silva Rodrigues	Polícia Militar	308.267-1-4			37,00
Edezyo Jalled Teles de Sousa	Polícia Militar	308.155-1-3			37,00
TOTAL					R\$ 444,00

Policiais = 12

Valor Geral = 444,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 11

*** * *** *

PORATARIA N°3405/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020398/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3405/2024 - GS, 28 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Nonato de Oliveira	Polícia Militar	136.098-1-0	01 revólver Cal.38	400,00	133,33
Antônio Alberto Torres Segundo	Polícia Militar	307.169-1-4			133,33
Cícero Albano Viana Rolim	Polícia Militar	309.249-2-4			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 03

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** * *** *

PORATARIA N°3406/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012669/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3406/2024 - GS, 28 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cláudio Rogério Silva Santos	Polícia Militar	127.260-1-5	01 espingarda Cal.36	400,00	133,33
Antônio Diego da Silva Mendonça	Polícia Militar	307.521-1-2			133,33
Francisco Jefferson Evangelista Ferreira	Polícia Militar	307.226-1-2			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 03

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

*** * *** *

PORATARIA N°3407/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010094/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3407/2024 - GS, 28 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policia Civil	300.029-5-4	01 revólver Cal.38; 02 munições Cal.38	408,00	68,00
Artur de Sousa Lima	Policia Civil	300.032-4-1			68,00
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policia Civil	301.213-2-5			68,00
Agassis Souza Rodrigues da Silva	Policia Civil	300.010-7-9			68,00
Jhonatan Moreno Cavalcante	Policia Civil	300.014-2-7			68,00
Anderson Dantas Bezerra	Policia Civil	300.010-0-1			68,00
TOTAL					R\$ 408,00

Policiais = 06

Valor Geral = 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 02

*** *** ***

PORATARIA Nº3408/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019766/2024-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3408/2024 - GS, 28 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Alexandre de Lima Sousa	Policia Militar	300.061-2-7	01 pistola Cal.40; 04 munições Cal.40	832,00	277,33
Igor Pereira de Souza	Policia Militar	300.182-5-4			277,33
Matheus Marques de Araújo Macedo	Policia Militar	300.255-3-9			277,33
TOTAL					R\$ 832,00

Policiais = 03

Valor Geral = 832,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 04

*** *** ***

PORATARIA Nº3423/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020792/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3423/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	POLICIAL CIVIL	404.633-1-3	26 MUNIÇÕES CAL.44; 3 PISTOLA CAL.9MM; 38 MUNIÇÕES CAL.9MM; 2 CARREGADOR CAL.9MM; 1 PISTOLA CAL.40; 26 MUNIÇÕES CAL.40; 1 CARREGADOR CAL.40; 4 REVOLVER CAL.38; 34 MUNIÇÕES CAL.38; 2 ESPINGARDAS CAL.12; 11 MUNIÇÕES CAL.12;	6696	669,60
FRANCISCO HERMENEGILDO BEZERRA SEVERINO	POLICIAL CIVIL	167.865-1-9			669,60
JOSE WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL CIVIL	133.949-1-1			669,60
VALTER MOREIRA JUNIOR	POLICIAL CIVIL	300.076-7-0			669,60
THIAGO SOARES DE SOUZA	POLICIAL CIVIL	300.030-8-X			669,60
CINTIA CHAVES LOBO	POLICIAL CIVIL	300.019-0-7			669,60
JOSÉ IRAN TIMBÓ FARIA	POLICIAL CIVIL	108.337-1-X			669,60
JOEL DA SILVA MORAIS	POLICIAL CIVIL	300.586-1-5			669,60
DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	137.396-1-7			669,60
ANTONIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	POLICIAL CIVIL	019.535-1-6			669,60
					R\$ 6.696,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = 6696,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 4

ESPINGARDA = 2

PISTOLA = 4

MUNIÇÕES = 135

CARREGADORES = 3



*** *** ***

PORTARIA Nº3424/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048546/2023-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3424/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCOS FÁBIO COSTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	302.247-1-X	1 REVOLVER CAL.38;	420	210,00
DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	308.154-1-6	5 MUNIÇÕES CAL.38		210,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

*** * ***

PORTARIA Nº3425/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047699/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3425/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO		MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES	POLICIAL MILITAR	098.487-1-1	1 CARABINA CAL.44	400	133,33
FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.915-2-X			133,33
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	POLICIAL MILITAR	308.835-5-1			133,33
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

CARABINA = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3426/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048539/2023-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3426/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO		MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ CLETON PEREIRA DE BRITO	POLICIAL MILITAR	127.493-1-7	1 REVOLVER CAL.38;	424	212,00
JEFERSON PORFIRIO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.915-7-0	6 MUNIÇÕES CAL.38		212,00
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** * ***



PORATARIA Nº3427/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049263/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3427/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SAMUEL COSTA DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	302.141-1-0		189,33
BRUNO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.650-1-4		189,33
IGOR LIMA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.893-4-7		189,33
				R\$ 568,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 568,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 42

*** *** ***

PORATARIA Nº3428/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050802/2023-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3428/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.229-1-2		102,00
FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.671-0-6		102,00
LEOCADIO FERREIRA MENDES	POLICIAL MILITAR	308.844-3-4		102,00
JEAN WESLEY FERNANDES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	308.681-8-8		102,00
				R\$ 408,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 408,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

*** *** ***

PORATARIA Nº3429/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048424/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3429/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8		134,67
BRUNA TELES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.269-4-2		134,67
THAMIRIS DA FRANÇA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4		134,67
				R\$ 404,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 1

*** *** ***



PORTARIA Nº3430/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045040/2023-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3430/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO		MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9	1 PISTOLA CAL.22; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412	103,00
IVANIR DE SOUZA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	302.841-1-9			103,00
ANTONY DEYVID FONTES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.911-8-X			103,00
JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	308.233-1-1			103,00
					R\$ 412,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 3

*** * ***

PORTARIA Nº3431/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049046/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3431/2024 - GS, 27 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO		MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO FARIAZ DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	301.012-1-9	1 PISTOLA CAL.380; 12 MUNIÇÕES CAL.380	448	149,33
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.094-2-8			149,33
KLYSMAN MATOS XAVIER	POLICIAL MILITAR	300.094-3-5			149,33
					R\$ 448,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3432/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049259/2023-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3432/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIZ	POLICIAL MILITAR	305.973-1-1	1 PISTOLA CAL.22; 7 MUNIÇÕES CAL.22	428,00	142,67
EDUARDO MORAIS DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.658-8-X			142,67
DANIEL SILVA FREIRE	POLICIAL MILITAR	308.978-9-7			142,67
					R\$ 428,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 7

*** * ***



PORATARIA Nº3434/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048501/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3434/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO ERIVELTON ALMEIDA TAVARES	POLICIAL MILITAR	125.590-1-1			103,56
ALONSO NOBRE DE MATOS	POLICIAL MILITAR	309.086-7-8			103,56
PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	308.298-1-6			103,56
ITALO LIMA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.094-6-0			103,56
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	308.299-1-3			103,56
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	POLICIAL MILITAR	300.121-1-9			103,56
FRANCISCO ROBSON MOREIRA VIANA	POLICIAL MILITAR	151.681-1-0			103,56
ALESSANDRO GOLVEIA DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	135.025-1-X			103,56
PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	POLICIAL MILITAR	587.862-1-7			103,56
FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	110.230-1-0			103,56
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	POLICIAL MILITAR	306.400-1-2			103,56
WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	POLICIAL MILITAR	308.757-4-5			103,56
DALAN FRAGA FALCAO	POLICIAL MILITAR	308.687-2-2			103,56
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUZA FELIX	POLICIAL MILITAR	134.650-1-0			103,56
RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.429-1-3			103,56
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.162-6-2			103,56
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	304.293-1-1			103,56
FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS XAVIER	POLICIAL MILITAR	302.123-1-2			103,56
				R\$ 1.864,00	

POLICIAIS = 18

VALOR GERAL = R\$ 1864,00



PORATARIA Nº3435/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047449/2023-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3435/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	303.663-1-X			117,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5			117,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			117,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0			117,00
				R\$ 468,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 468,00

PORATARIA Nº3439/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015296/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3439/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDUARDO SOUSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.295-1-5	1 REVÓLVER CAL 38; 1 REVÓLVER CAL 32; 4 MUNIÇÕES CAL 38; 3 MUNIÇÕES CAL 32	828,00	207,00
FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.117-1-3			207,00
EZEQUIEL DINIZ BATISTA	POLICIAL MILITAR	308.165-1-X			207,00
RENAN CARLOS MEDEIROS VIANA	POLICIAL MILITAR	309.172-0-0			207,00
EDUARDO SOUSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.295-1-5	1 REVÓLVER CAL 38; 3 REVÓLVER CAL 38;	412,00	103,00
FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.117-1-3			103,00
JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	306.296-1-2			103,00
LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	305.334-1-0			103,00
					R\$ 1.240,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 1240,00

*** * *** *

PORTARIA Nº3443/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017944/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3443/2024 - GS, 29 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Igor Daniell Costa Pereira	Policia Militar	303.267-1-7	01 revólver Cal.38; 03 munições Cal.38	412,00	137,33
Carlos Alberto Silva dos Santos	Policia Militar	301.871-1-3			137,33
Ana Cláudia Filgueiras Nascentes Ferreira	Policia Militar	308.106-1-9			137,33
TOTAL					R\$ 412,00

Policias = 03

Valor Geral = 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

*** * *** *

PORTARIA Nº3491/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046145/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3491/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ JOSA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.391-1-1	1 MUNIÇÃO	4	0,36
DAVI PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.070-1-8			0,36
LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA	POLICIAL MILITAR	308.694-2-7			0,36
DOUGLAS HENRIQUE DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.807-2-2			0,36
NAILSON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			0,36
FRANCISCO WILLAMI PEREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			0,36
LENILDO DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.410-1-9			0,36
ALDECIDE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.642-7-1			0,36
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.656-0-X			0,36
MARCIO BARBOSA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.707-1-2			0,36
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.110-1-2			0,36
					R\$ 4,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 1

*** * *** *

PORATARIA Nº3492/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043583/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3492/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.201-2-X			66,66
JACKSON DA SILVA PIO MARTINS	POLICIAL MILITAR	300.086-9-0			66,66
DIEGO DA COSTA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	300.054-8-1			66,66
JOÃO O VIEIRA DE QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	134.811-1-3			66,66
NARCÉLIO PEREIRA MARQUES	POLICIAL MILITAR	302.707-1-1			66,66
JOSÉ MARCOS FREIRE BARROS FILHO	POLICIAL MILITAR	587.395-1-0			66,66
					R\$ 399,96

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = 399,96

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

*** *** ***

PORATARIA Nº3495/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048214/2023-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3495/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
IVO SILVÉRIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	127.119-1-3			61,14
JASSANAE SAMPAIO IDELFONSO	POLICIAL MILITAR	300.039-5-0			61,14
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	300.056-3-5			61,14
ADRIANO GONCALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	136.129-1-9			61,14
GERMANO THAGO MENDES LIRA	POLICIAL MILITAR	304.572-1-8			61,14
JOSÉ CAETANO DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.388-1-6			61,14
GABRIEL DE SOUSA LIMA NETO	POLICIAL MILITAR	307.114-1-6			61,14
					R\$ 428,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 7



*** *** ***

PORATARIA Nº3496/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046151/2023-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3496/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTÔNIO LEANDRO BENÍCIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.329-1-6			59,43
NAILSON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			59,43
ALISSON SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	308.644-1-7			59,43
CASSIO COSTA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			59,43
FÁBIO WILLIAM SILVESTRE	POLICIAL MILITAR	309.243-0-4			59,43
FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.191-1-X			59,43
EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.875-7-3			59,43
					R\$ 416,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** *** ***

PORTARIA Nº3497/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038308/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3497/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	113.162-1-2			141,60
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.812-1-X			141,60
DIM TRI JASSON SERPA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.197-1-5			141,60
JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.503-1-X			141,60
FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO	POLICIAL MILITAR	119.000-1-1			141,60
ISMAEL RABELO LOPES	POLICIAL MILITAR	308.746-2-5			141,60
FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	POLICIAL MILITAR	303.755-1-3			141,60
FRANCISCO GOMES DOMINGOS NETO	POLICIAL MILITAR	103.856-1-X			141,60
CRISTIANO MENEZES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.587-1-6			141,60
JOSÉ ROMÁRIO TEIXEIRA DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	587.710-1-5			141,60
				R\$ 1.416,00	

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = 1416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 29

CARREGADOR = 1

ESPINHARDA = 2

PORTARIA Nº3498/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043172/2023-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3498/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GILVAN NASCIMENTO AQUINO	POLICIAL MILITAR	301.393-1-3			308,00
ROMULO BEZERRA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.349-1-0			308,00
JOSÉ ELTON MARTINIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.314-1-2			308,00
				R\$ 924,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 924,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 31

RIFLE = 1

PORTARIA Nº3499/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016278/2023-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3499/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTÔNIO ERIVANIO FRAZÃO DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	304.575-1-X			70,67
JOSÉ TIAGO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.057-1-8			70,67
JOÃO PAULO DE CARVALHO COSTA	POLICIAL MILITAR	308.241-1-3			70,67
ANTÔNIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	POLICIAL MILITAR	588.181-1-9			70,67
IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.978-4-6			70,67
ANTONIO ORNILSON DA SILVA MACHADO	POLICIAL MILITAR	308.930-7-7			70,67
				R\$ 424,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINHARDA = 1

MUNIÇÕES = 6



PORATARIA Nº3500/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001477/2023-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3500/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	POLICIAL CIVIL	167.920-1-2	1 ESPINGARDA CAL.36; 23 MUNIÇÃO CAL.36;	492	164,00
CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	198.858-1-X			164,00
FRANCISCO ERINALDO SOARES	POLICIAL CIVIL	301.208-2-5			164,00
					R\$ 492,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 492,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 23

*** * *** *

PORATARIA Nº3504/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037529/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3504/2024 - GS, 04 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	309.183-2-0	10 MUNIÇÕES CAL.38; 2 REVOLVER CAL.38;	840,00	105,00
JOSE HIGHLANDER NEVES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.099-9-1			105,00
LEONARDO DHEGAM PENHA DE MACEDO	POLICIAL MILITAR	300.018-4-2			105,00
JOÃO AMTÔNIO DIAS	POLICIAL MILITAR	118.969-1-X			105,00
ROBSON DE FREITAS MOTA	POLICIAL MILITAR	307.490-1-4			105,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	108.509-1-6			105,00
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	135.881-1-2			105,00
FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.125-1-8			105,00
TOTAL					R\$ 840,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 840,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

MUNIÇÕES = 10

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.206-1-8	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
VALDERLÂNDIO DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.163-4-4			106,00
CARLOS ALBERTO UCHOA	POLICIAL MILITAR	308.809-9-4			106,00
VALDEBERG LIMA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.172-7-8			106,00
MARCOS AURELIO DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	587.815-1-7			222,00
FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.089-7-7			222,00
JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.543-1-X			222,00
JOSE EDSON FIGUEIREDO LEANDRO	POLICIAL MILITAR	307.319-1-3			222,00
GLEIDSON IVANIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	588.181-1-9	1 REVOLVER CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.40	888,00	133,33
ANTONIO IRISMAR ARAUJO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.909-5-7			133,33
JOSE ALEX GOMES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.170-5-7			133,33
GLEIDSON IVANIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	587.336-1-X			107,56
ANTONIO IRISMAR ARAUJO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.909-5-7	1 REVOLVER CAL.38; 14 MUNIÇÕES CAL.38; 1 REVOLVER CAL.32; 28 MUNIÇÕES CAL.32	968,00	107,56
PAULO ROBERTO VIEIRA FARTAS	POLICIAL MILITAR	300.318-1-4			107,56
FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRO	POLICIAL MILITAR	306.072-1-X			107,56
PAULO EDUARDO RODRIGUES MARTINS	POLICIAL MILITAR	309.072-8-0			107,56
FMNCISCO GILBERTO TEIXEIRA BARROSO	POLICIAL MILITAR	309.156-2-3			107,56
JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.515-1-6			107,56
FRANCISCO JHONATA SHOV SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	306.499-1-X			107,56
FRANCISCO ITALO DE SOUZA MOURÃO	POLICIAL MILITAR	307.570-1-7			107,56
FRANCISCO IVO ARAUJO SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	308.811-9-2	10 MUNIÇÕES CAL.32; 1 ESPINGARDA CAL.32	440,00	146,67
ROBERTO WILLIAMS MELO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.082-9-5			146,67
EDISON TEIXEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.972-9-3			146,67
					R\$ 6.140,00

POLICIAIS = 48

VALOR GERAL = 6.140,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 117

REVOLVER = 7

PISTOLA = 2

ESPINGARDA = 4



*** * *** *

PORATARIA Nº3513/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039706/2023-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3513/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EMANUEL CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.647-1-2	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	420	52,50
JEFFERSON ARAUJO MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.360-1-5			52,50
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	POLICIAL MILITAR	587.720-1-1			52,50
ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	POLICIAL MILITAR	305.385-1-X			52,50
ERNANDO ANDRADE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.637-1-8			52,50
JOSÉ CRISTIANO SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.806-1-X			52,50
JOSE CLEIRTON DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	304.387-1-X			52,50
VALRICELO DA SILVA CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	587.502-1-2			52,50
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

*** * ***

PORATARIA Nº3515/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039357/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3515/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	118.932-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	420	105,00
JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	POLICIAL MILITAR	303.217-1-5			105,00
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	309.022-5-4			105,00
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.057-0-9			105,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

*** * ***

PORATARIA Nº3516/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024780/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3516/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES PIRES	POLICIAL MILITAR	109.992-1-9	10 MUNIÇÕES CAL.9MM	80	26,67
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	109.994-1-3			26,67
DIOCÉLIO ALVES MORAIS	POLICIAL MILITAR	304.469-1-7			26,67
					R\$ 80,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 80,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 10

*** * ***

PORATARIA Nº3517/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024777/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3517/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCIO ROBERTO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	135.369-1-0	34 MUNIÇÕES CAL.40; 1 CARREGADOR	260	26,00
RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.256-1-2			26,00
JOSE ANTÔNIO PAULINO PINTO	POLICIAL MILITAR	307.372-1-0			26,00
JOÃO DELMIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	112.852-1-X			26,00
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES PIRES	POLICIAL MILITAR	109.992-1-5			26,00
DIOCELIO ALVES MORAES	POLICIAL MILITAR	304.469-1-7			26,00
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	307.657-1-0			26,00
FRANCISCO EGINALDO GONÇALVES DE LIMA	POLICIAL MILITAR	109.187-1-5			26,00
FRANCISCO REGINALDO TOMÉ DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.243-1-3			26,00
EVERSON PEREIRA DE MELO	POLICIAL MILITAR	307.699-1-0			26,00
				R\$ 260,00	

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = 260,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 34

CARREGADOR= 1

PORATARIA Nº3518/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038975/2023-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3518/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUCIO MAURO CARDONHA DE MORAES	POLICIAL MILITAR	112.742-1-8	9 MUNIÇÕES CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38	436	54,50
ALAN BERNARDINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.301-1-6			54,50
ALONSO NOBRE DE MATOS	POLICIAL MILITAR	309.086-7-8			54,50
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.162-6-2			54,50
THIAGO MONTEIRO SOARES	POLICIAL MILITAR	587.661-1-9			54,50
FELIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.401-1-4			54,50
MAYRA BIANCK CANARIO RANGEL SILVA	POLICIAL MILITAR	308.721-6-9			54,50
NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.190-5-9			54,50
				R\$ 436,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 436,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 9

REVOLVER = 1

PORATARIA Nº3519/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040689/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3519/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	125.755-1-3	11 MUNIÇÕES CAL.40; 1 PISTOLA CAL.40	888	222,00
TALES RENAN LIMA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.359-1-7			222,00
WESLEY CARLOS ALVES	POLICIAL MILITAR	302.918-1-6			222,00
ISRAEL NASCIMENTO SARAIWA	POLICIAL MILITAR	306.214-1-7			222,00
				R\$ 888,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 888,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 11

PISTOLA = 1



PORATARIA Nº3520/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038969/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3520/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8	3 MUNIÇÕES CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38	412	103,00
ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.932-7-1			103,00
WIVER RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.884-2-1			103,00
LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	300.252-9-6			103,00
					R\$ 412,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 3

*** *** ***

PORATARIA Nº3534/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000198/2023-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3534/2024 - GS, 04 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.990-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38;	424,00	106,00
JOÃO FREDERICO BEZERRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.742-8-5			106,00
JUDERILAN DO NASCIMENTO CHAVES	POLICIAL MILITAR	308.755-3-2			106,00
ANTONIO VANDERLEI LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.743-1-5			106,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	108.825-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 12 MUNIÇÕES CAL.38;	448,00	74,67
VLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	304.002-1-8			74,67
LEONARDO FEITOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	151.743-1-5			74,67
ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			74,67
JUDERILAN DO NASCIMENTO CHAVES	POLICIAL MILITAR	308.755-3-2	1 REVOLVER CAL.38; 12 MUNIÇÕES CAL.38;	448,00	74,67
ROGERIO DE SOUSA LEITAO	POLICIAL MILITAR	302.713-1-9			74,67
CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	302.666-1-7			140,00
ISAIAS BRANDÃO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	302.345-1-0			140,00
RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	587.454-1-3	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38;	420,00	140,00
JOÃO CARLOS AIRES MAIA	POLICIAL MILITAR	302.731-1-7			100,00
PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	POLICIAL MILITAR	303.754-1-6			100,00
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306.007-1-1			100,00
FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.741-5-3	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.32;	424,00	100,00
FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.964-1-9			106,00
PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.549-1-9			106,00
MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES	POLICIAL MILITAR	308.458-1-2			106,00
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	309.027-0-X	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38;	424,00	106,00
ANTÔNIO JÚNIOR ARAÚJO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	136.501-1-X			53,00
JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.186-6-2			53,00
ATILA SAMY SILVA DOURADO	POLICIAL MILITAR	303.618-1-4			53,00
FRANCISCO WELLINGTON TOME LIMA	POLICIAL MILITAR	308.668-8-6	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38;	424,00	53,00
DIEGO DA SILVA PONTE	POLICIAL MILITAR	302.696-1-6			53,00
EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	587.294-1-3			53,00
ANTÔNIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	POLICIAL MILITAR	587.610-1-X			53,00
ALISON ALVES SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	300.008-1-9	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.32;	424,00	53,00
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORÓ	POLICIAL MILITAR	302.700-1-0			106,00
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.990-1-7			106,00
CARLOS GUILHERME DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.698-1-9			106,00
ALISON ALVES SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	300.008-1-9	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38;	420,00	106,00
RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	303.084-1-7			105,00
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			105,00
ANTÔNIO DJALMO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	303.110-1-9			105,00
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306.007-1-1			105,00
TOTAL					R\$ 3.384,00

POLICIAIS = 37

VALOR GERAL = 3.384,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 8

MUNIÇÕES = 46

*** *** ***



PORATARIA Nº3536/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017805/2023-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3536/2024 - GS, 04 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	POLICIAL MILITAR	301.393-1-3	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
JOSE JONAS LIMA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306.324-1-9			106,00
JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.314-1-2			106,00
RAFAEL DANGELO ALVES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.165-0-6			106,00
JEAN CARLOS PEREIRA DE BARROS	POLICIAL MILITAR	151.685-1-X	1 PISTOLA CAL.40; 56 MUNIÇÕES CAL.40; 2 CARREGADORES	1348,00	337,00
CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.913-1-2			337,00
JOSE AUGUSTO CARVALHO NUNES	POLICIAL MILITAR	309.170-73			337,00
JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.221-1-0			337,00
JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.073-1-1	1 PISTOLA CAL.380; 14 MUNIÇÕES CAL.380	456,00	114,00
NILTON CARLOS CARDozo DE SOUZA JR	POLICIAL MILITAR	306.720-1-1			114,00
FELIPE MENDES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	309.052-2-9			114,00
ANDERSON AVELINO LOPES	POLICIAL MILITAR	308.757-1-0			114,00
JOSE ALVES RIBEIRO NETO	POLICIAL MILITAR	112.968-1-5	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	141,33
RAIMUNDO DA SILVA MOURA	POLICIAL MILITAR	308.571-1-9			141,33
CICERO JOEL FERREIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	302.514-1-5			141,33
JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.073-1-1			100,00
FELIPE MENDES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	309.052-2-9	1 REVÓLVER CAL.38	400,00	100,00
LUAN DAVID DE SOUSA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	300.165-4-8			100,00
NILTON CARLOS CARDozo DE SOUZA JR	POLICIAL MILITAR	306.720-1-1			100,00
JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.073-1-1			106,00
JAIDIY MENDES DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.703-1-3	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
FELIPE MENDES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	309.052-2-9			106,00
JOSE MARTINIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.314-1-2			106,00
ROBERVAL HOLANDA BELEM	POLICIAL MILITAR	108.881-1-5			70,67
MARIA CLARA FIGUEIREDO TELES DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	300.272-0-5	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	70,67
CICERO JOEL FERREIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	302.514-1-5			70,67
CICERO PEDRO DE FILGUEREDO	POLICIAL MILITAR	108.845-1-5			70,67
CICERO ALVES PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	136.082-1-0			70,67
JOÃO FURTADO CRUZ FILHO	POLICIAL MILITAR	309.024-4-0	1 REVÓLVER CAL.38; 2 MUNIÇÕES CAL.38	408,00	70,67
NARCISO GONÇALVES MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	108.938-1-X			68,00
JOSE ALVES RIBEIRO NETO	POLICIAL MILITAR	112.968-1-5			68,00
GERALDO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.628-1-X			68,00
GERLANY ALBERT FERREIRA VERAS	POLICIAL MILITAR	302.521-1-X	1 PISTOLA CAL.9; 9 MUNIÇÕES CAL.9	872,00	68,00
ANDERSON FREIRE DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.757-3-7			68,00
JOSE WILSON DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.027-6-9			68,00
FCO DAS CHAGAS RODRIGUES SANTANA	POLICIAL MILITAR	108.860-1-5			290,67
JOSE WELTON PEREIRA BATISTA	POLICIAL MILITAR	309.095-6-9	1 PISTOLA CAL.9; 9 MUNIÇÕES CAL.9	872,00	290,67
MICHEL SIMPLÍCIO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.702-7-1			290,67
					R\$ 5.180,00



PORATARIA Nº3550/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030646/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3550/2024 - GS, 03 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Michael Douglas Braga Lourenço	Polícia Militar	306.481-1-0			42,18
Tiago Menezes do Nascimento	Polícia Militar	307.068-1-1			42,18
Marcos Leandro Martins Vaz	Polícia Militar	308.837-7-2			42,18
Francisco Carlos Vanderley Neto	Polícia Militar	308.665-7-6			42,18
Rawlinson Mame de Castro e Silva	Polícia Militar	843.969-0-7			42,18
Diego Diniz de Lima Souza	Polícia Militar	587.622-1-0			42,18
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Polícia Militar	304.128-1-8			42,18
Emerson Silveira Ribeiro	Polícia Militar	136.021-1-5			42,18
Diego Silva de Moura	Polícia Militar	305.765-1-9			42,18
Fabiano Magalhães da Silva	Polícia Militar	309.047-3-7			42,18
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Polícia Militar	308.709-3-X			42,18
TOTAL					R\$ 464,00

Policiais = 11

Valor Geral = 464,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 16

**** * ****

PORATARIA Nº3551/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013519/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3551/2024 - GS, 05 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Márcio Pereira	Polícia Militar	134.912-1-6			92,00
José Nélvio Barbosa Pereira	Polícia Militar	301.119-1-5			92,00
Thiago Franklin de Queiroz Martins	Polícia Militar	302.793-1-X			92,00
Natália Lelicia Aguiar Rosa	Polícia Civil	300.076-4-6			92,00
André Pontes Teixeira	Polícia Civil	301.227-2-0			92,00
TOTAL					R\$ 460,00

Policiais = 05

Valor Geral = 460,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 15

**** * ****

PORATARIA Nº3552/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.014044/2024-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3552/2024 - GS, 04 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kaymmmon Breno Lima da Silva	Polícia Civil	300.010-8-7			101,5
Marcos Vinícius Lima de Freitas	Polícia Civil	300.028-3-0			101,5
Keno de Aquino Teles	Polícia Civil	300.029-9-7			101,5
Leandro Batista Andrade	Polícia Civil	300.099-8-3			101,5
Lucas Lima Firmino	Polícia Civil	300.012-0-6			101,5
Marcelo dos Santos Maciel	Polícia Civil	300.024-9-0			101,5
Expedito Clementino da Silva Filho	Polícia Civil	301.066-1-X			101,5
Cláudio Marques Maia	Polícia Civil	404.708-1-6			101,5
TOTAL					R\$ 812,00

Policiais = 08

Valor Geral = 812,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 03

**** * ****



PORTARIA Nº3559/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025356/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3559/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	125.662-1-2			66,67
FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	302.154-1-9			66,67
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.019-1-7			66,67
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8			66,67
THALES DE TARSO DE SENA LOPES	POLICIAL MILITAR	308.724-6-0			66,67
LUCAS HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.021-7-2			66,67
				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

PORTARIA Nº3561/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023022/2024-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3561/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ISRAEL DA SILVA LESSA	POLICIAL MILITAR	303.907-1-7			54,00
JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.175-0-2			54,00
PEDRO VICTOR SANTOS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.747-7-3			54,00
LUCAS DE SOUSA BEZERRA E SILVA	POLICIAL MILITAR	309.181-0-X			54,00
AURINO DUARTE NETO	POLICIAL MILITAR	587.206-1-X			54,00
FRANCISCO MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.778-1-1			54,00
JOHNSON OLIVEIRA MELO	POLICIAL MILITAR	308.824-6-6			54,00
ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE	POLICIAL MILITAR	300.072-9-8			54,00
				R\$ 432,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÃO = 8

PORTARIA Nº3563/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011930/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3563/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO ANACELIO SOUTO SILVA	POLICIAL MILITAR	127.257-1-X	1 REVÓLVER CAL.38; 1 REVÓLVER CAL.32; 15 MUNIÇÕES CAL.38	860,00	57,33
ITALO LUAN LIMA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.216-1-1			57,33
ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	305.872-1-9			57,33
LUIS CARLOS LUSTOSA SOUTO	POLICIAL MILITAR	306.432-1-6			57,33
ANTONIO IRAMAR SOUSA GOMES	POLICIAL MILITAR	587.253-1-5			57,33
FRANCISCO KELVITON SOARES DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.276-1-4			57,33
FELIPE SOUS COELHO	POLICIAL MILITAR	305.222-1-4			57,33
ORISMILDE NECO FERREIRA	POLICIAL MILITAR	306478-1-5			57,33
CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO	POLICIAL MILITAR	151.755-1-6			57,33
ANTONIO ALBERTO SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.887-5-8			57,33
FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA	POLICIAL MILITAR	302.829-1-4			57,33
FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.185-1-2			57,33
FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	302.826-1-2			57,33
FRANCISCO ROBSON MENDES MARTINS	POLICIAL MILITAR	587.784-1-9			57,33
DIEGO LOPES CARDOSO	POLICIAL MILITAR	309.152-2-4			57,33
					R\$ 860,00

POLICIAIS = 15

VALOR GERAL = R\$ 860,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 2

MUNIÇÃO = 15

PORTARIA Nº3564/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.029224/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3564/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8	1 ESPINGarda CAL.12; 1 MUNIÇÃO CAL.12	404,00	134,67
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5			134,67
BRUNA TELES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.269-4-2			134,67
					R\$ 404,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÃO = 1

PORTARIA Nº3565/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.029225/2024-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3565/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	1 ESPINGarda CAL.28; 9 MUNIÇÕES CAL.28	436,00	145,33
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8			145,33
BRUNA TELES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.269-4-2			145,33
					R\$ 436,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 436,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÃO = 9

PORATARIA Nº3566/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027895/2024-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3566/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LIEBERT CABRAL LACERDA	POLICIAL MILITAR	309.041-4-1	1 REVÓLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	82,40
WERTSON JORGE GOMES	POLICIAL MILITAR	309.010-1-0			82,40
MARCOS AFRANIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.021-5-7			82,40
NACELIO GUEDES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.578-1-8			82,40
FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	309.174-3-X			82,40
					R\$ 412,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 3

PORATARIA Nº3567/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026041/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º, do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3567/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MICHAEL JACKSON DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.044-6-X	1 PISTOLA CAL.9; 11 MUNIÇÕES CAL.9	872,00	174,40
LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	309.041-7-6			174,40
GLEDSO OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.435-1-9			174,40
LEANDRO BISPO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.216-0-6			174,40
CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	136.417-1-4			174,40
					R\$ 872,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 872,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 11

PORATARIA Nº3573/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023975/2024-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º, do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3573/2024 - GS, 04 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	02 revólveres cal.38	800,00	160,00
Bruno Tavares Barros da Silva	Policial Civil	300.007-6-5			160,00
Cicero César Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			160,00
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	300.194-2-8			160,00
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			160,00
TOTAL					R\$ 800,00

PC's = 05

Valor Geral = 800,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02



PORATARIA Nº3574/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028994/2024-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3574/2024 - GS, 05 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Bruno da Silva	Policia Militar	304.353-1-1	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	106,00
Anílton Marcos Rodrigues Costa	Policia Militar	308.910-0-7			106,00
Ricardo Fernandes da Silva	Policia Militar	308.856-8-6			106,00
Fernando Victor Pinheiro	Policia Militar	308.773-1-4			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 04

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** * ***

PORATARIA Nº3575/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029283/2024-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3575/2024 - GS, 05 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ewerton Ricardo Correia da Silva	Policia Militar	308.999-7-0	02 munições Cal.38	8,00	4,00
Pedro Victor dos Santos Araújo	Policia Militar	300.103-2-9			4,00
TOTAL					R\$ 8,00

Policiais = 02

Valor Geral = 8,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 0

Munições = 02

*** * ***

PORATARIA Nº3588/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019640/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3588/2024 - GS, 09 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Erinaldo Oliveira Muniz	Policia Militar	107.049-1-X	01 revólver Cal.38; 12 munições Cal.38	448,00	149,33
Emauel Graziano Lucas dos Santos	Policia Militar	309.073-8-8			149,33
Antônio Hermogenes Rodrigues de Sena	Policia Militar	152.179-1-X			149,33
TOTAL					R\$ 448,00

Policiais = 03

Valor Geral = 448,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 12

*** * ***



PORATARIA Nº3663/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016143/2024-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3663/2024 - GS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUCAS PEDRO CREATI INJOUSA	POLICIAL MILITAR	308.715-7-X	1 MUNIÇÃO CAL.38;	4,00	1,33
ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.790-1-2			1,33
MARX RICHARD DE LIMA SALUSTINO	POLICIAL MILITAR	309.044-4-3			1,33
				R\$ 4,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 1

**** * ***

PORATARIA Nº3664/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012885/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3664/2024 - GS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANDERSON BEZERRA FARIAS NETO	POLICIAL MILITAR	587.793-1-8	1 REVOLVER CAL.22	400,00	133,33
JEAN PABLO RODRIGUES CHAGAS	POLICIAL MILITAR	300.016-0-5			133,33
ERISVALDO MATOS DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	300.242-7-3			133,33
				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

**** * ***

PORATARIA Nº3665/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016157/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3665/2024 - GS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FABIO BEZERRA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	304.107-1-8	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	141,33
JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	POLICIAL MILITAR	300.212-1-5			141,33
GABRIEL CARNEIRO SALES	POLICIAL MILITAR	308.993-3-4			141,33
				R\$ 424,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

**** * ***

PORATARIA Nº3666/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015262/2024-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3666/2024 - GS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CEZANILDO ARAÚJO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	135.230-1-0	1 REVOLVER CAL.38;	428,00	214,00
GENIVAN GOMES VITORIANO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.014-2-7	7 MUNIÇÕES CAL.38		214,00
					R\$ 428,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 7

PORTARIA Nº3674/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010413/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3674/2024 - GS, 06 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jader Augusto Bruno de Mesquita e Silva	Policial Militar	309.162-2-0			71,33
Isamila Maria de Oliveira Araújo	Policial Militar	300.162-8-9			71,33
Edvan Batista Silva	Policial Militar	300.257-5-X			71,33
Anderson Cordeiro de Sousa Eufrásio	Policial Militar	305.549-1-4			71,33
José Alves Moreira Neto	Policial Militar	309.094-1-0			71,33
Jefferson Santiago Rocha	Policial Militar	300.159-3-2			71,33
TOTAL					R\$ 428,00

PMs = 03

Valor Geral = 428,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07

PORTARIA Nº3676/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001210/2024-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3676/2024 - GS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FELIPE VASCONCELOS FROTA	POLICIAL MILITAR	304.228-1-3			100,00
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	POLICIAL MILITAR	308.688-6-8			100,00
SAMUEL VIEIRA BENÍCIO	POLICIAL MILITAR	308.3481-X			100,00
LUCAS ALVES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.751-1-7			100,00
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº3677/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003778/2024-95, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3677/2024 - GS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.313-1-1	1 REVOLVER CAL.38; 14 MUNIÇÕES CAL.38	456,00	114,00
SABRINA KELLY SILVA MOURA	POLICIAL MILITAR	306.604-1-2			114,00
GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	300.516-1-0			114,00
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	POLICIAL MILITAR	151.843-1-0			114,00
				R\$ 456,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 456,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 14

*** *** ***

PORTARIA Nº3678/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009414/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3678/2024 - GS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.113-1-4	1 ESPINGARDA CAL.36; 3 MUNIÇÕES CAL.36	412,00	103,00
EVERALDO SILVA LINHARES	POLICIAL MILITAR	308.875-8-1			103,00
FRANCISCO HELTON NUNES MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	308.810-2-8			103,00
JOÃO VICTOR DE SOUZA CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.758-5-0			103,00
				R\$ 412,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 3



*** *** ***

PORTARIA Nº3719/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025294/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3719/2024 - GS, 09 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 pistola cal.09; 13 munições cal.09; 01 revolver cal.38; 05 munições cal.38;	1.324,00	94,57
Francisco Edir de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8			94,57
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2			94,57
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Policial Civil	300.959-1-X			94,57
Vinícius Almeida Silva	Policial Civil	300.114-7-3			94,57
Vandson da Cruz Albano	Policial Civil	300.127-6-3			94,57
Díerson Gomes Pereira	Policial Civil	300.107-7-9			94,57
Lilison da Silva Mota	Policial Civil	301.161-1-9			94,57
Diego Azevedo Braga	Policial Civil	300.030-0-4			94,57
José Renato de Sousa	Policial Civil	300.019-1-5			94,57
Henrique Aguilar Simões	Policial Civil	300.754-1-2			94,57
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8			94,57
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			94,57
João Bosco de Abreu Filho	Policial Civil	300.842-1-7			94,57
TOTAL				R\$ 1.324,00	

PC's = 14

Valor Geral = 1.324,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 01

Munições = 18

*** *** ***

PORTARIA Nº3918/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **CARLOS ROGERIO ALVES DE SOUSA**, 1º Tenente PM, matrícula nº101.126-1-3, para ter exercício na Coordenação Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 31/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5045/2024 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 5045/2024, no valor total de R\$ 10.636,57(dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). N° DO PROCESSO: NUP 10001.005497/2024-81 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº693/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ARIADINE RIBEIRO MELO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.092-4-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº694/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DNES MOREIRA DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.106-9-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PARAIPABA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº703/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **YANE GUIMARAES SANTANA FERREIRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.121-9-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Civis do Estado;



rios Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALEXANDRA JACINTO DE MELO, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.090-5-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº721/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.097-6-2, para exercício funcional no(a) DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº722/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ARIANE DINIZ FERREIRA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.107-5-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº1020/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017844/2024-23 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, HYGOR LEITE ALVES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.219-0-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1036/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016598/2024-92 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ZACARIAS PRUDENCIO DA CRUZ NETO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.022-6-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ – UNIDADE RECEPTORA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1356/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.024072/2024-86 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **SÔNIA MARIA AMARAL SALES DE OLIVEIRA**, Professora da academia da Polícia Civil, matrícula nº014.328-2-6, ocorrido em 4 de agosto de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 5 de agosto de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.016954/2023-78, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARIDONIO MARCOS DE CARVALHO**, Mat. 107.294-1-6, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 07951817/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO RAIMUNDO DE CARVALHO**, Mat. 104.879-1-9, a contar de 01 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº034/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10061.043395/2024-50, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 13 a 18/09/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, a fim de realizarem instruções do módulo “TIRO POLICIAL DE PRECISÃO/BALÍSTICA”, tendo em vista a experiência e capacidade do BOPE/RN, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º, § 2º inciso III; art. 7º, art. 12 §1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Klênia Sayvo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2024-GC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
EDUARDO RAMOS, MF. 30844114	CAP QOPM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO, MF. 12548710	SUBTEN PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
EDSON NASCIMENTO DO CARMO, MF. 12553315	1º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
WESCLEY BARBOSA FARIA, MF. 13535515	1º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
GEOVANE LOPES DA SILVA, MF. 30016114	CB PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS, MF. 11895018	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
BRUCC DIKSON BRAGA GUIA, MF.30879619	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
MARCELO HENRIQUE DA COSTA, MF. 843980-0-4	1º TEN QOPM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
AIRLES NOGUEIRA CRUZ , MF. 302278-1-6	3º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
GEORGE EMERSON BARROS COSTA, MF. 301678-1-3	3º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES, MF. 301399-1-7	3º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR, MF. 301703-1-8	3º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO JAIRO MENDES, MF. 301345-1-6	3º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS, MF. 300243-1-1	3º SGT PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
THERCIO SANTIAGO MENEZES, MF. 306629-1-1	CB PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
HELIELSON RODRIGUES DE PAULA, MF. 300172-1-8	CB PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
GILDSON DA SILVA SOUSA, MF. 305317-1-X	CB PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
DHEYVIDI DA SILVA COSTA, MF. 308660-4-5	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES, MF. 308708-5-9	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
JAKFER MIURA ALMEIDA, MF. 308817-4-5	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA, MF. 308933-8-7	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA, MF. 309069-0-X	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES, MF. 309041-6-0	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO, MF. 309073-3-7	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO, MF. 309022-5-4	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, MF. 309063-4-9	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
KAIO DA COSTA VIEIRA, MF. 309170-6-5	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
JOHÉ IGOR FEITOSA RODRIGUES, MF. 300137-3-5	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
MATEUS CORDEIRO DE SOUZA, MF. 300095-2-5	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHÃES, MF. 300143-3-2	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS, MF. 300139-9-9	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
ISAAC JAMERSON BANDEIRA FERREIRA, MF. 300255-6-3	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO, MF. 300167-9-3	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS, MF. 300226-8-8	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
SAMUEL AGUIAR BRITO, MF. 300093-3-9	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10
VITOR GONGALVES SENNA, MF. 300273-6-1	SD PM	II	13/09 a 18/09	Fortaleza/CE –Natal/ RN – Fortaleza/CE	6	177,42	35%	-	-	-	1.437,10

TOTAL R\$ 51.735,60

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1337202/2024- IG 1336656

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa FK GRUPO S/A, com sede na Avenida das Industrias, S/N, Rod. Braz Fortunato KM 01 E 02 - Centro, Bariri-São Paulo-SP, CEP: 17.250-000, Fone: (14) 3662.9645, e-mail - luana@fkgrupo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 55.088.157/0010-01 OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – mobiliários de escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA com montagem/ instalação para Polícia Militar do Ceará – PMCE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220003/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 2023/26681-SEPLAG seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 51.735,60



46.411,93 (quarenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200008.06.181.196.12118.03.449052. 1.713920000.1 FONTE: Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP – Fonte 713) NUP:10061.042151/2024-50; PR: 1336656; DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. CEL PM Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas – FSPDS da Polícia Militar do Ceará e o Sr. André José Trovarelli Lagos Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1337431/2024 – IG 1336683000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, n 195 - Jardim dos Comerciários (Venda Nova), Belo Horizonte - MG, CEP: 31640-000, email: homeoffice.licitacoes@gmail.com, Contato: (31)34531711, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis e Escritório** para Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20220003 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 216.738,40 (duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos, pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Segurança Pública; NUP 10061.042138/2024-09; Pré-Reserva: 1336683000; Dotação Orçamentária (2024): 10200008.06.181.196.12118.03.449052.1. 713.920000.1 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. FPierre Airam Carvalho Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº1115802/2019

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, neste ato representada pelo Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0 e CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. CONTRATADA: A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, CRECI PJ nº 1335 CE, com sede na Avenida Pontes Vieira,220, São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza-CE, e-mail:dicon@etice.ce.gov.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antonio Martins Barbosa, portador do RG de nº 2007010194981, inscrito no CPF sob o nº 372.058.543-34. OBJETO: O presente Distrato objetiva a **rescisão unilateral do Contrato nº1115802/2019**, celebrado entre a Polícia Militar do Ceará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, cujo objeto é a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93, Artigo 79, Inciso I, RESCINDIR Unilateralmente o Contrato Nº 1115802/2019. FORO: Comarca de Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS : Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Senhor Francisco Antonio Martins Barbosa, Representante da Empresa.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº387/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor, **FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ**, matrícula funcional 300.013-3-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Controle Cartorial e Expediente– NUCCE da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº388/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora, **JANAINA MOTA SOUSA PINHEIRO**, matrícula funcional 300.012-8-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Controle Cartorial e Expediente– NUCCE da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº389/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora, **MARIA MAYARA AGUIAR LIMA**, matrícula funcional 300.014-8-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Toxicologia Forense – NUTOF da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº396/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **RÉJELOS CHARLES AGUIAR LIRA**, matrícula funcional nº 300.015-6-7, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral- CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº397/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **RAMON RIBEIRO LOPES**, matrícula funcional nº 300.011-8-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu, em Itapipoca - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº398/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES**, matrícula funcional nº 300.014-7-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu, em Itapipoca - CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº399/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ**, matrícula funcional nº 300.013-5-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões, em Crateús- CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº400/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, a servidora **MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS**, matrícula funcional nº 300.014-3-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal, no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões, em Crateús- CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº401/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, o servidor **JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 300.011-3-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Tanatologia Forense – NUTAF da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº402/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, a servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES**, matrícula funcional nº 300.017-2-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente – NAMCA da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº404/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, a servidora **NATALIA AQUINO DANTAS**, matrícula funcional nº 300.010-6-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente – NAMCA da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº405/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar, a servidora **CASSIA VILLAS SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 300.015-2-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente – NAMCA da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL da Capital – CE, a partir de 01/07/2024, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00019
PROCESSO N°10011.005618/2023-95**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Membranas filtrantes e filtros de seringa para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Ato de Inexigibilidade nº 009/2024, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.: ITEM 01: CÓDIGO 1666288 - MEMBRANAS FILTRANTEIS PTFE - HIDROFÓBICO. DIÂMETRO: 47 MILÍMETROS (MM) - POROS: 0,45 MICRÔMETRO (μ M); QUANTIDADE: 10. MARCA: M47PTB045/ MICROLAB. VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,40. AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. ITEM 02: CÓDIGO: 13634610 - FILTRO DE SERINGA, COM MEMBRANA EM PTFE/L HIDROFÓBICO. DIÂMETRO 25 MM – PORO: 0,45(μ M). QUANTIDADE: 1.000. MARCA: KAVI MODELO K18- 2545PTFE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,35. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2024.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_001_0409/2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** FK GRUPO S/A. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários de Escritório . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 SEPLAG , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 235.464,17 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10200014.06.181.196.1124 5.03.449052.2.7139200000.1 **DATA DA ASSINATURA:** 12.09.2024. **SIGNATÁRIOS:** Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e André José Trovarelli Lagos - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_002_0409 /2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários de Escritório . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 SEPLAG , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.310,00 (cinquenta e dois mil e trezentos dez reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10200014.06.181.196.11245.0 3.449052.2.7139200000.1 **DATA DA ASSINATURA:** 11.09.2024. **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Marcos Ricardo Costi - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_003_0409/2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA . **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários de Escritório . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 SEPLAG , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.074,40 (quarenta e oito mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10200014.06.181.196.11245.03.449052.2.7139200000.1 **DATA DA ASSINATURA:** 12.09.2024. **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Gean Silva Bessa - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_004_0409/2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** HOMEOFFICE MOVEIS LTDA -ME . **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários de Escritório . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 SEPLAG , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.168,00 (quinze mil e cento e sessenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10200014.06.181.196.11245.03.449052 .2.7139200000.1 **DATA DA ASSINATURA:** 12.09.2024. **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Pierre Airam Carvalho Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0177, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou o contrato administrativo nº 2023_001_1708/2023, referente a contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de Setembro 2023, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 02 de Setembro 2023, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1030/2024 NUP 10041.003894/2024-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003894/2024-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1030/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	6	25/06/2024 a 27/06/2024	RS 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 438,12

*** *** ***

PORTARIA N°1046/2024 NUP 10041.004067/2024-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 18, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004067/2024-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1146/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO MÁRCIO SOUSA LIMA	13486514	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 29,20	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	27/06/2024 a 27/06/2024	RS 58,40
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30831012	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	05/06/2024 a 19/06/2024	RS 525,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 584,00

*** *** ***

PORTARIA N°1145/2024 NUP 10041.004280/2024-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004280/2024-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1145/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	RS 231,66
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	RS 185,34
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	20/08/2024 a 29/08/2024	RS 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 911,24

*** *** ***

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO N°004/2024/COAFI/AESP
NUP 10041.000068/2023-61**

O Estado do Ceará, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/001-05, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505, neste ato representada pela Jamille dos Santos de Moura, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela IN nº 05/2007 SEPLAG - DOE nº 243, de 27/11/2007, art. 6º do Decreto Estadual no 34.768 de 26 de maio de 2022 e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20210034/SEPLAG, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 827,76 (oitocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos), à ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-73, estabelecida na Rua Ezequiel Campina, nº 751, Bairro Tamanduba, CEP 61760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 10041.000068/2023-61, quanto ao não fornecimento do material sabonete líquido cremoso, desodorizador de ar e álcool etílico hidratado de 1 L, especificado na Nota de Empenho 2023NE00089, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/02985. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°46/2024 – SUPESP/CE – PORTARIA N° 46/2024 – SUPESP/CE – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 31, §1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: 1. DESIGNAR RAFAEL BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 300002-0-X, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a ANPD, no âmbito da SUPESP. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste CONTRATO a promoção da qualificação social e profissional para os beneficiários(as) e colaboradores(as) do Programa Ceará Sem Fome do Estado do Ceará, visando o alcance da sua autonomia financeira e a superação da situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio da inclusão social e produtiva dos cidadãos residentes nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e alterações e, ainda, pelas disposições do Decreto Estadual nº 25.019, de 03 de julho de 1998, que qualificou o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT como Organização Social, no Parecer SET ASJUR nº 069/2024 e no processo administrativo nº 59000.000139/2024-81. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando por 12 (doze) meses, podendo o prazo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.467.910,91 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos), pagos em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no ANEXO VI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 59200002.11.334.273.10593.15.335085.1.7149200000.1.4.1. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA - Secretário do Trabalho do Estado do Ceará, em exercício - SET e RUBENS DA CUNHA RODRIGUES - Diretor de Promoção do Trabalho e Empreendedorismo - IDT.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA N°99/2024 - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.002.7-7, desta secretaria, viajar com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de visita técnica ao hangar do Aeroporto de Aracati, na cidade de Aracati – CE, no dia 23 de setembro de 2024, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

PORTEIRA N°100/2024 - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.005.0-1, desta secretaria, viajar com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo ABAV EXPO 2024, no período de 25 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Brasília – DF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.380,79 (dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

CONTRATO N°27/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. **CONTRATADA:** CETUS CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução por parte da contratada dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara-CE, equipamento de responsabilidade da Secretaria do Turismo - SETUR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 - SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da última assinatura consignada neste contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) pagos em conformidade com este instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100005.23.695.281.20988.08.339039.1.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Leonardo Victor de Oliveira (Cetus Construtora LTDA.).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; **III - ENDEREÇO:** Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE; **IV - CONTRATADA:** TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; **V - ENDEREÇO:** Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os elementos constantes no Processo NUP 36001.000955/2024-80, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; **VII- FORO:** FORTALEZA - CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2020, por mais 12 (doze) meses.; **IX - VALOR GLOBAL:** O Valor Global do Contrato é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, sob a intenção de gastos nº 1280184000 e dotações orçamentárias nos 36100006.23.695.281.20988.03.339039.1.500.9100000.0; 36100006.23.695.281.20988.08.339030.1.500.9100000.0; 36100006.23.122.421.20842.03.339039.1.500.9100000.0.; **X - DA VIGÊNCIA:** Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 024/2020 será prorrogado até o dia 07 de outubro de 2025, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de outubro de 2024.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; **XII - DATA:** 13 de setembro de 2024.; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo); Luciano Rodrigo Weiland (Ticket Soluções HDFGT S.A) e Mathieu Dehaine (Ticket Soluções HDFGT S.A).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº088/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FESTA DE SÃO MIGUEL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 24 a 30 de setembro de 2024. VALOR: R\$ 214.581,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Jane Madeleine Cunha Cavalcante (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº094/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “15º Congresso Internacional de Fisioterapia”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 11 a 14 de setembro de 2024. VALOR: R\$ 92.979,50 (noventa e dois mil novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Oseas Florencio de Moura Filho (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária de Estado do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20220005 – SETUR/CCC, tipo técnica e preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFOTUR, declarado pela Comissão Central de Contratação - CCC, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em referência e ADJUDICAR seu objeto à seguinte empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita CNPJ sob o nº 07.125.655/0001-35, por ter sido declarada vencedora do citado certame, com proposta comercial no valor de R\$ 5.280.431,13 (Cinco milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos). Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10949/2004. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 29.06.2004, **RAIMUNDO TELES NUNES**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula 700212, ocupante do cargo/função de Agente de Administração – ADO-16, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 168, inciso II, da Constituição Estadual/89, atualizada pela Emenda Constitucional nº 56/04, c/c os arts. 156, § 1º, inciso IV da Lei nº 9.826/74, com proventos proporcionais iniciais calculados com fulcro na Medida Provisória nº 167 de 19.02.2004, convertidos na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. (LEI 13.332/2003. PROPORC.80%	R\$ 150,96
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (LEI Nº 11.639/1989) PROPORC.80%	R\$ 150,96
3. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO-10% DO VCTO (LEI Nº 9.826/74, ART.43)	R\$ 18,87
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI Nº 12.991, DE 30/12/1999) PROPORC. 80%	R\$ 13,54
5. VALOR DE RECOMP. TEMPORÁRIA (RESOLUÇÃO Nº 404) PROPORC.80%	R\$ 8,26
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 342,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.10.2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 27.10.2015, que concedeu aposentadoria a **RAIMUNDO TELES NUNES**, matrícula nº 700212. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETARIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETARIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos termos do acordão nº6028/2024.

*** *** ***

PORTARIA Nº869/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosana Garjulli Sales Costa 810.172.788-49	003.162 AG: 2515 C/C; 79955-6	Supervisora Nível I FNC 01	São Gonçalo do Amarante - CE	07 a 09/08/2024	Carro	Realizar visita técnica e coordenar a realização do encontro do Pacto pelo Pecém.	R\$ 120,00	R\$ 360,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº882/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423-04	038.082 AG: 2999 C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IV AL 004	Maracanaú - CE	08/08/2024	Terrestre	Participar de audiência pública.	RS 120,00	RS 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°975/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Caucaia - CE	29/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos Estudos.	RS 120,00	RS 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°35/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°41/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS**, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03613/2024. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação N° 41/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 03 ARRANJO TIPO JARDINEIRA acondicionado em peça e confeccionado com a partir de 20 unidades (galhos) de flores tropicais (helicônias e/ou antúrios e/ou panamás e/ou bastão do imperador e/ou juncos e/ou papiros) e com a partir de 20 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (costela de adão, cipreste e/ou murta). Tamanho: 1m de comprimento por 70cm de altura. **QUANTIDADE:** 20; **UNIDADE:** U; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 395,00. ITEM – 09 RAMALHETE DE ROSAS com 12 rosas, embalados com papel presente (papel crepom e/ou celofane) e com a partir de 7 unidades folhagens (samambaia e/ou murta e/ou cipreste), complementos (tango e/ou gypsophila e/ou áster) e laço combinando com as rosas.. **QUANTIDADE:** 15; **UNIDADE:** U; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 150,00. ITEM – 11 JARRO COM FLORES, quadrado, confeccionado em Madeira, MDF, Papel Kraft ou Vime, com 10 (unidades) de flores do campo (margaridas) e com a partir de 05 unidades (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 50cm de altura x 20cm de largura. **QUANTIDADE:** 10; **UNIDADE:** U; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 150,00. ITEM – 12 JARRO COM FLORES, quadrado, confeccionado em Madeira, MDF, Papel Kraft ou Vime, com 10 (unidades) de flores nobres (rosas e/ou gérberas e/ou gladiólos e/ou lisântos e/ou lírios e/ou astromélias e/ou girassol), e com a partir de 05 unidades (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 50cm de altura x 20cm de largura. **QUANTIDADE:** 10; **UNIDADE:** U; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 220,00. ITEM – 13 JARRO COM FLORES, quadrado, confeccionado em Madeira, MDF, Papel Kraft ou Vime, com 8 (unidades) de flores tropicais (helicônias e/ou antúrios e/ou panamás e/ou bastão do imperador e/ou juncos e/ou papiros) e com a partir de 05 unidades (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (costela de Eva, cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 50cm de altura x 20cm de largura. **QUANTIDADE:** 10; **UNIDADE:** U; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 190,00. **RATIFICAÇÃO:** Paulo Henrique Parente Neiva Santos- Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **INDICADOR POPULAR SERVICOS, FLORES E IMOVEIS LTDA**, CNPJ/MF Nº 02.600.896/0001-75 , representada pelo(a) Sr(a). Rita Lianna Gomes Simões. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°79/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 7 AO CONTRATO N° 79/2021; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, situada à Rua Pioneer, 134, bairro Centro, 61760-350 Eusébio/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08462/2024, autuado em 29 de agosto de 2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. **VALOR:** R\$ 90.992.461,20 (noventa milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.34.03.2.1.0000.E0000. **DA VIGÊNCIA:** De 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Orlando Braga de Almeida, pela SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°87/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 6 AO CONTRATO N° 87/2021; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, sediada à Av. Antônio Sales, 2772, Salas 26 e 27, bairro Dionísio Torres, 60135-102 Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08291/2024, autuado em 21 de agosto de 2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. **VALOR:** R\$ 18.168.268,20 (dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.34.03.2.1.0000.E0000. **DA VIGÊNCIA:** De 28 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Leonardo da Silva Braga, pela empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL



OUTROS

CONTERRÂNEA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.974.830/0001-61 - NIRE 23201398639. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024. **1. Data, Horário e Local da Reunião:** Realizada aos (15) quinze dias do mês de abril de 2024, às 10:00hs, na sede social da Empresa, com endereço na Rua Bárbara de Alencar, 1783, 1795C, bairro Aldeota, cidade de Fortaleza/Ce, Cep: 60140-025. **2. Presença:** Presentes os sócios, representando a totalidade do capital social com direito a voto, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial **CONTERRÂNEA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 13.974.830/0001-61, com sede na Rua Bárbara de Alencar, 1783, 1795C, bairro Aldeota, cidade de Fortaleza/Ce, Cep: 60140-025, com seu ato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.398.638, por despacho de 06 dezembro de 2012, **Francisco Machado Ventura**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/09/1961, inscrito no CPF sob o nº 194.670.873-91, RG nº 1.340.919, SPSP/CE., residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 3678, Apto. 700, bairro Mucuripe, Fortaleza/Ce CEP: 60165-121; **Júlio Ventura Neto**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 24/01/1959, empresário, inscrito no CPF sob o nº 118.531.583-72, RG nº 95002671871, SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 3860, Apto. 1101, bairro Mucuripe, Fortaleza/Ce, CEP: 60165-121; **Edson Carvalho Ventura Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 28/02/1970, empresário, inscrito no CPF sob o nº 320.444.963-72, RG 8901002019450, SSP/CE., residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 3860, Apto. 701, bairro Mucuripe, Fortaleza/Ce CEP: 60165-121; **Francisco Fernandes de Carvalho Júnior**, brasileiro, natural de Fortaleza/Ceará, casado sob o regime da comunhão universal de bens, bacharel em Ciências Econômicas, inscrito no CPF sob o nº 021.207.123-87, RG nº 2001002279613 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 2270 - apto. 1600, bairro Meireles, Fortaleza/Ce CEP 60165-121; e **Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho**, brasileiro, natural de Fortaleza/Ceará, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 16/02/1979, bacharel em engenharia civil, portador da cédula de identidade nº 96002360807 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 881.358.613-20, residente e domiciliado na Rua República do Líbano, 88 - Apto. 1000, bairro Meireles, Fortaleza/Ce CEP 60160-140, havendo, portanto, quorum para instalação e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Francisco Machado Ventura** e secretariada pelo Sr. **Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho**. **4. Ordem do Dia:** Redução de **Capital Social** da sociedade, em virtude de capital excessivo. **5. Deliberações:** Os sócios presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Aprovar a redução do capital social da sociedade no valor total de 4.232.000 (Quatro milhões, duzentos e trinta e duas mil) COTAS, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada COTA totalizando R\$ 4.232.000 (Quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), **para 1.232.000** (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil) COTAS, recebendo cada sócio o correspondente proporcionalmente à suas cotas, o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), a serem pagos em parcela única. **5.2** - Em atendimento aos dispostos nos artigos 1082, inciso II e 1084 do CC/2002, tendo em vista as deliberações supra, os sócios aprovaram a publicação de Aditivo da sociedade que, com as alterações acima, passarão a vigorar com a seguinte redação. **5.4.1 - CAPITAL SOCIAL E COTAS DE PARTICIPAÇÃO** - O capital social, integralizado em moeda corrente no país no total de 4.232.000 (Quatro milhões, duzentos e trinta e duas mil) COTAS, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada COTA, **fica neste ato reduzido para 1.232.000** (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil) COTAS, recebendo cada sócio o correspondente proporcionalmente à suas cotas, o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais reais), a serem pagos em parcela única. **Parágrafo Único** - O capital social de 1.232.000 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil) COTAS no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada COTA, passará a ser redistribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	CAPITAL	COTAS
FRANCISCO MACHADO VENTURA	16,67	R\$ 205.374,40	205.374,40
JÚLIO VENTURA NETO	16,67	R\$ 205.374,40	205.374,40
EDSON CARVALHO VENTURA FILHO	16,66	R\$ 205.251,20	205.251,20
FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR	40,00	R\$ 492.800,00	492.800,00
FRANCISCO FERNANDES FIÚZA DE CARVALHO	10,00	R\$ 123.200,00	123.200,00
TOTAL	100,00	R\$ 1.232.000,00	1.232.000,00

6. Encerramento: Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu a Reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida por todos, achada conforme e assinada. Fortaleza-Ce, 15 de Abril de 2024. **Mesa:** Francisco Machado Ventura - Presidente da Mesa. Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho - Secretário da mesa. **Sócios:** FRANCISCO MACHADO VENTURA - JÚLIO VENTURA NETO - EDSON CARVALHO VENTURA FILHO - FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR - FRANCISCO FERNANDES FIÚZA DE CARVALHO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Extrato do Instrumento Contratual. O Setor de Licitações e Contratos, torna público o Extrato do Contrato Nº 20240568-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: CLPT Construtora LTDA, Logradouro Rodovia BR 304, Nº 1519; Complemento Galpao 01; Bairro Aeroporto; Município Mossoró, RN; CEP 59607-860, Ceará, inscrita no CNPJ SOB Nº 25.165.699/0001-70. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Modalidade da Licitação: Concorrência Eletrônica N.º CE-003/2024-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a pavimentação asfáltica para implantação do trecho entre a CE-265 a Comunidade de Dourado, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme, apresentação, mapa de situação, estudos técnicos, projetos, quantitativos, memória de cálculo, plano de execução da obra, especificações, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, relatório fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Do Preço Global: R\$ 6.645.439,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Da Dotação Orçamentária: 2201 15 451 0332 1.036 – Implantação e Melhoria de Obras e Infraestrutura Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.02, Fonte de Recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2024. Da Vigência e Execução: de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da Data de Assinatura. do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/ Mário Lino de Mendonça Neto, Morada Nova-CE, 13 de setembro de 2024. **Morada Nova - Ce, em 13 de setembro de 2024.** José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2024 - SMS – PROCESSO Nº P330152/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: COSMETICS TEND LIFE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.471.151/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Sabonete líquido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD24005 – SMS à Ata de Registro de Preços Nº 2023/28241, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220040, realizado pelo Governo do Estado do Ceará (Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG). **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.102,65 (trinta e sete mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.305.0074.2307.3 3903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.339030 00.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.170 600000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1706000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 13/09/2024. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Letícia Reichel dos Santos – Secretaria Municipal da Saúde. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. **Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109.2024-CARONA. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo 1109.2024-CARONA, a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do Tipo Ore 2, pelo Município de Santana do Acaraú/CE, para o Transporte Escolar Diário de Estudantes da Rede Pública de Ensino, Conforme Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 8/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 06/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú-CE. **FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. CNPJ: 36.519.422/0001-15, pelo valor global de R\$ 398.500,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0701.12.361.0047.1.018 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar. 4.4.90.52.00 - ELEMENTO/ 4.4.90.52.48 - SUBELEMENTO. **FONTE DE RECURSO:** 1500100100 e 1569000000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e decreto Municipal nº 22/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. Declaração emitida e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Sec. de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, 17 de Setembro de 2024. **Antonio Junior Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240715/0001-64 - CONTRATO Nº 202409160001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024.08.27.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO S.C.F.F, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRIAÇU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E Vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.08.244.0031.2.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, R\$ 81.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 0303.08.244.0031.2.084 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, R\$ 81.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NONE;0303.08.244.0031.2.078 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, R\$ 81.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 0303.08.243.0031.2.076 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, R\$ 81.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGÊNCIA: DE 4 MESES - DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA ZELIA FEITOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Torna PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 0509.01/2024-PE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, BEM COMO A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA SUA EXECUÇÃO EM SENADOR SÁ/CE. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO OS SEGUINTES TERMOS E ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: 1) FICA ALTERADO A QUANT. TOTAL DE KM DA ROTA/INTINERÁRIO 01, DO ITEM 1. DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DESTARTE, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024, AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS JUNTO A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO, OU ATRAVÉS DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NO LINK: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES) – O EDITAL, ANEXOS E O ADENDO SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SETOR DE LICITAÇÕES E MÍDIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN E NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: <HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES> OU <HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/> – FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO: SEGUNDA À SEXTA DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN E 14H00MIN ÀS 17H00MIN. THOMAZ BALBINO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2024.06.04.1. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 1 - Material de Limpeza I, no valor global de R\$ 41.934,60 (quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), Lote 02 - Álcool, no valor global de R\$ 13.433,00 (treze mil quatrocentos e trinta e três reais), Lote 04 - Baldes, Lixeira e Cestos Plásticos , no valor global de R\$ 29.144,37 (vinte e nove mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), Lote 06 - Descartáveis, no valor global de R\$ 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais), Lote 07- Material de Limpeza (Utensílios), valor global de R\$ 25.991,85 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), Lote 08 - Rodos e Vassouras, no valor global de R\$ 13.821,15 (treze mil oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos), Lote 09 - Variados , no valor global de R\$ 46.822,95 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Inês Sampaio Neves Aires - Ordenadora de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 24 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.11.23.1. Partes: O Município de Barro - CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa Leal Empreendimentos. Objeto: A Contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem, na Rua Aurílio Cardoso, no Município de Barro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no Contrato Original. Contrato Administrativo firmado em 06 de maio de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo parágrafo 1º do Art. 65, Inciso I, acordam em acrescer o valor de R\$ 35.618,45 (trinta e cinco mil seiscentos e dezotto reais e quarenta e cinco centavos), o Aditivo representa um aumento de aproximadamente em 16,61% sobre o valor do Contrato Original, assim o valor global passa de R\$ 214.399,53 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 250.017,98 (duzentos e cinquenta mil dezessete reais e noventa e oito centavos), nos serviços descritos na justificativa técnica do setor de Engenharia com o objetivo de acrescentar em quantitativo os serviços já constante no orçamento original, além de incluir serviços necessários ao bom funcionamento da obra e, que não estavam contemplados no contrato original da planilha orçamentária. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Willyas Gabriel. Data de Assinatura do Aditivo: 17 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato Oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 1501.01/2024-01 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro - Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contrato Nº. 2808.01/2024-01: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com sede na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, à Avenida Antônia Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Bairro Cabaceiras, CEP: 63260-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.043.610/0001-69, neste Ato representada por seu proprietário o Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna, inscrito no CPF/MF nº 021.*****-95, Lote I (Gêneros alimentícios não perecíveis) com o valor global de R\$ 379.475,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R\$ 333.955,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 0301.12.361.0040.2.027 (Manutenção de Merenda Escolar Ensino Fundamental), 0301.12.366.0042.2.036 (Alimentação Escolar - PEJA) e 0301.12.365.0041.2.034 (Alimentação Escolar Ensino Infantil), Elemento de Despesa: 3390.30.00, Origem dos recursos: FNDE/PRÓPRIOS. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação. **Cedro - CE, 29 de agosto de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão 016.23-PE-SEDUC - Contrato Nº: 2023097601. Contratante: Fundo de Desenv. da Educ.Básica – FUNDEB. Contratada(o): DB Locações de Veículos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar , junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 5.994.467,52 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.123610335.2.048 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 5.994.467,52; Contrato Nº 2023097701 Contratante: Fundo de Desenv. da Educ.Básica - FUNDEB. Contratada(o): Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar , junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE.. Valor Total: R\$ 4.376.987,04 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.123610335.2.048 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 4.376.987,04. Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023. **Ipueiras/CE.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT –RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2024. OBJETO: Locação de veículos. VENCEDORES: LOTES 1,4,5 e 6 – LOCUSCAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.598.253/0001-50, VALORES RESPECTIVOS: R\$ 148.320,00; R\$ 195.000,00; R\$ 89.964,00 e R\$ 59.976,00 LOTE 2 - CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, VALOR: R\$ 196.176,00. CEL – IDT.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 1209001-2024 do Processo Administrativo nº 0705004-2024-SASC, cujo objeto: Aquisição de periféricos que compõem kits biométricos compostos por: dispositivo de captura biométrica facial, leitor biométrico baseado em técnica digital scanner de captura de impressão digital com tecnologia eletroluminescente, dispositivo para coleta biométrica da assinatura e módulo de cenário fotográfico utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional - CIN, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 18/09/2024 até às 08h do dia 01/10/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 01/10/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 1309001-2024 do Processo Administrativo nº 0509001-2024-SASC, cujo objeto: Contratação de empresa para a locação de brinquedos infláveis e outros serviços, em alusão a 13ª Semana do Bebê - Dias das Crianças a fim de beneficiar as famílias referenciadas pelo PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, através dos CRAS, sendo uma ação itinerante do Município de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 18/09/2024 até às 08h do dia 01/10/2024. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 01/10/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, Sr Francisco Leandro da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 90021/2024-CP-SEINFRA, modalidade Concorrência nº 90021/2024-CP-SEINFRA, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação com rejuntamento de diversas ruas nos Bairros Lagoa e Caatinguinha no Município de Jaguaruana-CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: Tomaz Construções LTDA - CNPJ Nº 32.236.949/0001-81, com sede na Rua Nogueiraacioli, 1505, Centro, Fortaleza-CE, tendo como Representante Legal: Eduardo Cortez Tomaz, portador do CPF nº ***.677.223-**, com valor de R\$ 1.378.507,17 (hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos) conforme Ata da Concorrência nº 90021/2024-CP-SEINFRA e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-008/2024-SEDUC. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para atender as demandas advindas do Convenio 0117/2023 de 11/07/2023 Instrumento de Nº 1280579 feito entre o Município de Morada Nova e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, das escolas vinculadas a Secretaria de Educação Básica que aderiram ao ensino em tempo integral, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme Especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 1º.10.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso Identificado no Link – Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. **Walisson Rabelo Cruz – Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão N° 018/2024-SMS. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 018/2024-SMS. Objeto: Aquisição de 03 (três) Motocicletas 00 (zero) km. Ano de fabricação e modelo - 2024 ou do ano da contratação. Especificações Técnicas: - Motor total flex (álcool / gasolina); - Motorização mínima de 149cc; - Potência entre 12,4 CV (7.500 RPM) e 14,7 CV (8.500 RPM) (etanol) e 12,2 CV (7.500 RPM) a 14,5 CV (8.500 RPM) (gasolina); - Partida: - elétrica; Número de marchas: 05 (cinco); - Sistema de injeção: eletrônica; - Sistema de freio: a disco; - Capacidade do tanque de combustível: 12 litros no mínimo e total flex (álcool / gasolina). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> . Informações pelo telefone: None ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - 1212 - Sagrada Família - Jucás - CE. **Jucás/CE, 18 de setembro de 2024. Cláudio Roberto Oliveira Luna - Pregoeiro (a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico N° PE-01.090124-SMS. A Prefeitura Municipal de Ararendá aquisição de 01 (uma) ambulância, Tipo B, atender a demanda da Secretaria de Saúde no Município de Ararendá/CE. Do Município de Ararendá-CE. Em favor de Cevema Comércio de Veículos Máquinas Peças e Serviços e Locação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.307.250/0002-34, sediada a Av Rua Padre Cicero,3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte -CE. E Adjudica o objeto do item em favor da empresa retromencionada da seguinte forma: 1- Cevema Comércio de Veículos Máquinas Peças e Serviços e Locação LTDA, vencedora do item 01, somando o valor global de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor anteriormente citado. **Ararendá - CE, 26 de janeiro de 2024. Jacira Alves Eduardo. Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.10.1. Partes: O Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física Consorcio Ceteng e JN. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezará, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 118/2024 (Processo nº 43022.003269/2024-88 – MAPP 2582), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.678.664,77 (sete milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e João Nilton de Sousa. Data do Contrato: 28 de Agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° 054.2024-SDES. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 054.2024-SDES. Objeto: A contratação da empresa especializada tem como objetivo fornecer assessoria, capacitação, gestão, constituição e liderança comunitária. com foco principal na estruturação das Associações de Desenvolvimento Comunitário, no fortalecimento do cooperativismo e empreendedorismo, assim como na elaboração de projetos sociais. Além disso, a intenção é estabelecer diretrizes, abrangendo a gestão e a elaboração de projetos sociais em colaboração com entidades do terceiro setor, associações, cooperativas e empreendimentos comunitários. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saigoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de setembro de 2024. Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS. Registro: **Ata de Registro de Preços N° 01 - 09/11.09.2024.** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.STDS.PE.01.130824. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de kit natalidade destinados aos municípios com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacujá/CE. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: ELIAS DE PAULA JÚNIOR - ME, CNPJ nº 07.765.651/0001-11, valor R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Data da Ata de Registro de Preços: 16/09/2024. Vigência: 1 (ano) ano da divulgação no PNCP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 094/2024. Signatários: Alana Pinto de Abreu (Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social); Elias de Paula Junior.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.05.01/2024-PE. Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Gratuito de Alunos Residentes na Zona Urbana e Rural, da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacujá - CE. Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório. Licitante: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.036.437/0001-02, valor: R\$ 470.400,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais), Rota 01 e Rota 02. Licitante: KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 37.239.818/0001-71, valor: R\$ - 792.645,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), Rotas: 03, 04, 05, 06 e 07 Data de adjudicação Homologação: 15/08/2024. Fundamentação Legal: Inciso IV art. 71 da lei 14133/2021. Secretário e Ordenador de Despesas Municipal: Breno de Abreu Lopes.

**** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.17.001-CPSMB. A Comissão de Contratação comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 2024.09.17.001-CPSMB cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Contratação de empresa especializada e capacitada na prestação de serviços de engenharia clínica para manutenção corretiva (conserto) do equipamento tomógrafo Modelo: Somatom Emotion 16 Slice - Marca: Siemens - N° de Série: 79729, com substituição de peças e serviços especializados, conforme o Relatório de Serviços do Laudo de avaliação realizado, e ainda conforme Termo de Referência e seus anexos de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 03 de outubro de 2024 e fase de disputa de preços para o dia 03 de outubro de 2024, às 09h:00min. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site: <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/consorcio.php/liticacao/abertas>. e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Baturité - CE, 17 de setembro de 2024. David Maciel de Almeida - Agente de Contratação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO OITAVO ADITIVO - DURAÇÃO DO CONTRATO - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro, com vigência a partir de 01 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino (Fundamental e Médio) do Município de São João do Jaguaribe. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0501.12.361.1201.2.027 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Recursos FNDE e 0501.12.362.1201.2.030 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINANTES:** Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária (Contratante) e o Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira – Responsável (Contratada). São João do Jaguaribe, 27 de junho de 2024. Glauriana Maria da Silva Leite - Secretária de Educação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO - DURAÇÃO DO CONTRATO - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 29 de março de 2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino (Fundamental e Médio) do Município de São João do Jaguaribe. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0501.12.361.1201.2.027 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Recursos FNDE e 0501.12.362.1201.2.030 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINANTES:** Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária (Contratante) e o Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira – Responsável (Contratada). São João do Jaguaribe, 28 de dezembro de 2023. Glauriana Maria da Silva Leite - Secretária de Educação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO - DURAÇÃO DO CONTRATO - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro, com vigência a partir de 29 de Março de 2024 até 30 de Junho de 2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino (Fundamental e Médio) do Município de São João do Jaguaribe. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0501.12.361.1201.2.027 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Recursos FNDE e 0501.12.362.1201.2.030 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINANTES:** Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária (Contratante) e o Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira - Responsável (Contratada). São João do Jaguaribe, 27 de março de 2024. Glauriana Maria da Silva Leite - Secretária de Educação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **01 de outubro de 2024 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 001/2024/SMI - PE com o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para Implantação e Manutenção de Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. **RAFAEL SANTOS DANTAS – Pregoeiro.** Paramoti, 16 de setembro de 2024.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORACÕES LTDA, CNPJ nº 22.600.335/0001-83. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2968. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.682.162,64 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** nº 07.01.15.451.0013.1.017/ 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.26-01-SEOB-CE, LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - JORDELIO COELHO DAMASCENO - Ordenador de despesas e Empresa CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORACÕES LTDA - Sra. Antônia Gabriela Coelho Cavalcante. Ibicuitinga-CE, 12 de setembro de 2024.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE ADIAMENTO - A Agente de Contratação do Governo Municipal de Palmácia, torna público que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE - 03.2024**, do Tipo Menor Preço, Julgamento **Global**. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Localidades no Município de Palmácia/CE, Conforme Especificações e Condições Contidas no Projeto Básico/Termo de Referência do Edital, com abertura para o dia **30 de setembro de 2024**, as 09:00hs, fica **ADIADO “SINE DIE”**. **MOTIVO:** pendência de aprovação final do projeto pela Secretaria de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP). A nova data será divulgada após a conclusão da análise. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou através do telefone (85) 3339.1182, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Agente de contratação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 03 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2024/CP. Objeto: Construção de vestiários para modernização do ginásio poliesportivo na sede do município de Catunda-CE, conforme CV 945345/2023 / PT 1088612-99. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> www.catunda.ce.gov.br/ licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE, Catunda/CE, 17 de setembro de 2024. Marcio Pinho Borges - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PERP - 09.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento Por Lote. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia - CE. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br/> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **01 DE OUTUBRO DE 2024** às **09:00min, abertura das propostas às 09:01min e a fase da disputa de lances às 10h:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.09.12.01. PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPRESA AURORA SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 06.315.141/0001-80. ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 2023.09.12.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATANTE EMPRESA AURORA SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 06.315.141/0001-80 – HILTON GOLÇALVES GOMES, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2024090901PE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024090901PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATUAR NA FORMAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS E DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024, NO SITE COMPRAIS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 17 DE SETEMBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Banabuiú - Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.11.30.01 - Tomada de Preços nº 06.003/2023-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. Tomada de Preços nº 06.003/2023-TP. Contrato nº 2023.11.30.01. Contratada: CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ N° 34.326.829/0001-09. Objeto: Execução do Projeto de reforma e ampliação do Prédio da Creche Jardim de Deus no Distrito de Barra do Sítia, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE. Objeto do Aditivo: acréscimo de quantitativo em acréscimo de aproximadamente 16,62% (Dezesseis vírgula sessenta e dois cento), dos quantitativos do objeto inicialmente contratados. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assinam: Imaculada Conceição Silveira – Contratante, Abraão de Aquino Guimarães - Contratada. Data de Assinatura: 26 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12.001/2024-PE, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM E FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, foi ANULADO por determinação da autoridade superior, devido a ausência de publicação na plataforma eletrônica Licta Mais Brasil, com esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. Art. 71, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 165, I, alínea “d” da Lei Federal Nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, em 16 de setembro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007.20240724/0002-84 - CONTRATO N° SI-CP009/2024 - ORIGEM:** Concorrência Pública N° SI-CP009/2024 - **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - **CONTRATADA(O):** Shekinah Construções e Locações de Máquinas e Veículos Ltda. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica nos Bairros Centro, Alto da Boa Vista, São Francisco, localizados no Município de Nova Russas-CE, conforme o Convênio do Estado N°136/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.032.200,00 (um milhão e trinta e dois mil, duzentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.15.451.0011.1.014 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, R\$ 1.032.200,00 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras Obras e Instalações - **VIGÊNCIA:** de 5 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024.



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 15º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.11.08.01/2022, resultante do Chamamento Público N° 05.001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Augusto Sabóia Neto. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de hemodiálise em pacientes adultos, incluindo os devidos exames laboratoriais necessários para a realização dos procedimentos e para acompanhamento do paciente em tratamento, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ao contrato pelo período de 10 dias a partir do dia 05 de agosto de 2024. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.005/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II, aquisição de Kit didático para atender a demanda de alunos e professores da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e coleção de livros destinado aos projetos integradores da rede de ensino, junto a Secretaria da Educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **01 DE OUTUBRO 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N° 1209.01.2024 - PE** com o seguinte objeto: **Contratação da Prestação de Serviços Oftalmológicos na realização de Exames e das Cirurgias de Catarata pelo método de Facoemulsificação com implante de Lente Intraocular Dobrável e Pterígio, em pacientes referenciados por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 17 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retorno de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Pedra Branca/CE, torna público que no dia 19 de setembro de 2024 às 08:30 horas, dará retorno ao processo do Pregão Eletrônico nº 019/2024-PE. **Pedra Branca/CE, 17 de setembro de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 001/2024 - PMC, cujo objeto é a aquisição de pneus, destinados a reposição dos veículos à disposição das Secretarias deste Município, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 09:30 horas (horário de Brasília) dia 01/10/2024. Obtentão do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 18 de setembro de 2024. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112024PEFMAS – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **01 de Outubro de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0112024PEFMAS, cujo o Objeto é a **Contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para auxiliar o desenvolvimento dos programas, projetos e serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu-CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **01 de Outubro de 2024 as 09h (horário de Brasília)** no Sítio: <https://bncompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [https://ipu.ce.gov.br/](https://ipu.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 16 de Setembro de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATO Nº 202407040002 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2024.04.30.01 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 202407040002, referente a Concorrência Pública Eletrônica Nº 2024.04.30.01, cujo **OBJETO** é a Serviços de construção de mirante na sede do Município de General Sampaio - CE - MAPP 2613, conforme projeto: **CONTRATADA: ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 43.570.564/0001-72; **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 14.133/21. **VALOR ADITIVADO: R\$ 5.472,81** (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). **General Sampaio-CE, 16 de Setembro de 2024.** José Cleiton Freitas Eufrasio – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na construção de bueiros em diversas localidades do município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo do Contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, com Vigência a partir de 02 de Junho de 2024 até 29 de Novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Ponte Ribeiro Parente – **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** Cariré-CE, 17 de Setembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na construção de bueiros em diversas localidades do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.65 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d. **DO ACRESCIMO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo Valor de R\$ 1.999.005,20 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Cinco Reais e Vinte Centavos) **PASSA AGORA A VALER R\$ 2.249.375,38** (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Ponte Ribeiro Parente - **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** Cariré-CE, 17 de Setembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do Contrato nº 2022.12.02.01.13 - PE - FME, cujo objeto é a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir.. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80. Data de Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2024.. Validade do Contrato: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024.. Valor Total: R\$ 2.192.165,53 (dois milhões cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina pela Contratada: Leandro José Vieira Soares (Resp.Legal).

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 007/2024-PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e hospitalares incluindo (abocath, agulhas, alças, ataduras, contrastes, curativos, faixas, filmes de raio-x, fio, medicamentos comuns, medicamentos controlados, sondas, tubos e demais não especificados anteriormente), para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales administrada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 02 de outubro de 2024, às 09h30min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 3342-2767. Caucaia - CE, 19 de setembro de 2024. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para o Funcionamento dos Serviços Sociais em Aratuba, atendendo as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Aratuba/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitações.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 18/09/2024 até o dia 30/09/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 30/09/2024 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 17 de Setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2024.06.04.1. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: O Licitante Ambez Produtos e Serviços LTDA inscrito n CNPJ nº 19.204.840/0001-02 classificados(as) no(s) Lote 03 - Higiene Pessoal no valor global de R\$ 40.946,00 (quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais), Lote 05 - Material de Limpeza II, no valor global de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21- Inês Sampaio Neves Aires - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 24 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.04.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ambez Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.796,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Vandernaldo José Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 26 de junho de 2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE11/2024-SEMED.
A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 11/2024-SEMED, que tem como objeto é o Registro de Preços para futura e eventuais aquisição de inclusoteca e babyteca, com Agentes de Desenvolvimento Infantil e de Recursos Pedagógicos para Escolas de Educação Infantil do Município de Tianguá-Ceará, com recursos oriundos do FNDE, da manutenção infantil novas turmas. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 03/10/2024. Abertura das Propostas: 03/10/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 03/10/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do contrato nº 2024.06.07.01.01-FME, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar (Ens. Médio) junto a Secretaria de Educação, conforme descrição a seguir:. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Ancora Construcoes & Locacoes LTDA, CNPJ: 27.841.317/0001-07. Data de Assinatura do Contrato: 06 De Agosto De 2024.. Validade do Contrato: da data da assinatura até 06 de junho de 2025.. Valor Total: R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinqüinta e três mil reais). Assina pela Contratante: José Virgílio Matos Castro. Assina pela Contratada: Francisco Saulo de Sá Braga (Resp.Legal).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico N° 06/2024-SEINFRA.
Comunica aos interessados que no próximo dia 08 de outubro de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024-SEINFRA Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a atender as Secretarias Municipais, pelo sistema LICITA+BRASIL- www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede do Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 17 de setembro de 2024.**
Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° 035.2024-DIV. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de outubro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 035.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de setembro de 2024.** Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.09.17.1, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalar, fraldas e alimentação enteral, destinados ao atendimento das demandas judiciais e das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 02 de outubro de 2024, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 19 de setembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllicompras.com, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de setembro de 2024.** José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico 2024.06.07.01-FME.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar (Ens. Médio) junto a Secretaria de Educação, Empresas: 1 - Ancora Construcoes & Locacoes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.841.317/0001-07, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 694.000,00 (seiscientos e noventa e quatro mil reais), 2 - W R Feijao Locações e Transporte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.004.393/0001-04, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 923.979,60 (novecentos e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais, e sessenta centavos). Homologa a Licitação na Forma da Lei Nº. 14.133/2021 - José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do contrato nº 2023.05.22.02.52 – PE- ADM, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente diversos, destinados as secretarias do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir:. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: JPJ Comercio Varejista de Material de Escritorio LTDA, CNPJ: 46.763.015/0001-02. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2024.. Validade do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.. Valor Total: R\$ 12.845,47 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos). Assina pela Contratante: Jose Virgílio Matos Castro. Assina pela Contratada: Diana Alves do Nascimento (Resp. Legal).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.08.19.1- TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.03.1.Partes: o Município de Várzea Alegre, através da secretaria de obras e urbanismoe a empresa AM Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me. Objeto:Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de coberta e revitalização de quadra no município de Várzea Alegre/ CE.,conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total:R\$ 1.005.366,22 (um milhão cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Vigência do Contrato: 31/01/2025.Signatários:Angela Maria Bernardino e AM Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me. Data de Assinatura do Contrato: 19 de agosto de 2024. Várzea Alegre – CE, 19 de agosto de 2024. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do contrato nº 2024.06.07.01.02-FME, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar (Ens. Médio) junto a Secretaria de Educação, conforme descrição a seguir:. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: W R Feijao Locações e Transporte, CNPJ: 17.004.393/0001-04. Data de Assinatura do Contrato: 06 De Agosto De 2024.. Validade do Contrato: da data da assinatura até 06 de junho de 2025.. Valor Total: R\$ 526.989,80 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais, e oitenta centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina pela Contratada: Wesley Rodrigues Feijão (Resp.Legal).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do contrato nº 2022.12.02.01.15 - PE - FME, cujo objeto é a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Jose Edivan da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 08.387.831/0001-70. Data de Assinatura do Contrato: 22 de fevereiro de 2024.. Validade do Contrato: da data da assinatura até 27 de fevereiro de 2025.. Valor Total: R\$ 268.241,95 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais, e noventa e cinco centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina pela Contratada: Jose Edivan da Silva (Resp.Legal).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009.08/2024-SRP – O CPSMCAS, através da sua Presidente, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 009/2024 Edital de Pregão Eletrônico Nº 009.08/2024-SRP, cujo **OBJETO** é Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições e materiais e insumos para curativos, esterilização e soluções médico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. Motivo: razões de interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 71, inciso II da lei 14.133/21. **Amália Lopes de Sousa – Presidente do CPSMCAS.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 11.09.2024.001-SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. – Data de Abertura: 01/10/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P329665/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP24029 – SEINFRA (LICITANET N° 151/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de galpão para apoio dos garis, no município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 16 de Setembro de 2024. A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Pacoti, comunica a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.917/0001-65, através Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil a intenção de rescindir o CONTRATO derivado da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 0408.02/2022-TP. Fundamentação: Art. 78, inciso II, III, IV, V e XII c/c Art. 79 e art. 87, da Lei 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 123/2024. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pacoti-Ce, em 16 de setembro de 2024. Francisco Daniel Gonzaga Batista – Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.09.16.2. O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.09.16.2. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/Ce. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações na Av. dos três Poderes, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 17 de setembro de 2024. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Extrato do Contrato - Contrato N° 90021/2024/01 - Origem: Concorrência N° 90021/2024-CP-SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura do Município de Jaguaruana/CE. Contratada: Tomaz Construções LTDA. Valor Total: R\$ 1.378.507,17 (hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: 0601 – Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.451.09011.008, Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, fonte de recursos 1500000000 (Recursos não vinculados de impostos) e 1706000000 (transferência especial da União) Vigência Data da Assinatura: Da data de assinatura até 20 de Janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico N° 2024.06.04.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 191.143,92 (cento e noventa e um mil cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 26 e junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90012/2024. Extrato de Contrato nº 2024.09.16.98 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa AJ SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.910.360/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e teste de potabilidade da água nas cisternas e caixas d’água das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Jonadaby de Castro Alves. CRATO/CE, 16/09/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP009/2024, cujo OBJETO é: Pavimentação Asfáltica nos Bairros Centro, Alto da Boa Vista, São Francisco, localizados no Município de Nova Russas-CE, conforme o Convênio do Estado N°136/2024. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: SHEKINAH CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (CNPJ Nº: 26.620.132/0001-00), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.032.200,00 (um milhão e trinta e dois mil, duzentos reais). José Nilton Aragão Junior – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 16 de setembro de 2024.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 05/2024 AO CONTRATO N° 04/2020 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: QUEIROZ E NASSER IND E COM DE ÁGUA LTDA, CNPJ:10.631.769/0001-61. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de 4,5%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,01/03/2024. Francisco das Chagas Nascimento Araújo e Débora Damasceno Herculano de Queiroz

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 01/2024 AO CONTRATO N° 17/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA, CNPJ:17.854.788/0001-04. OBJETO: prorrogação de prazo.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,12/09/2024. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Leandro Cesar de Matos Mariotto.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 02/2024 AO CONTRATO N° 01/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ:35.959.058/0001-41. OBJETO: Acréscimo de 12,5% nos serviços e inclusão de rubrica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,19/07/24. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Ana Clara Sampaio Martins.

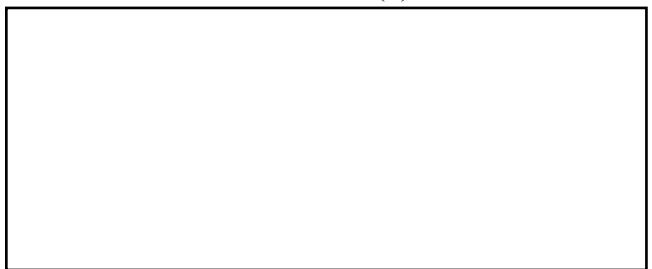
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Errata - PE N° 2023.11.24.01. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na Data da Ata de Registro de Preços N° 2023.12.12.01. Onde lê-se: “31 de agosto de 2022”, Leia-se: “12 de dezembro de 2023”. Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro do Município - Missão Velha-CE, 17 de setembro de 2024.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.